

Quinta-feira, 2 de Dezembro de 1976



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mas} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.^{os} 40 e 41 do Diário.

Deu-se conta do expediente.

O Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) fez uma declaração política partidária em que, a propósito do 1.^º de Dezembro de 1640, criticou o Governo por não se opor com firmeza às chantagens antidemocráticas a que se assiste no Sul do País. Respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Ríco Calado (PS).

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP) manifestou-se contra uma decisão do juiz do Tribunal da Comarca de Torres Vedras, que rejeitou as listas de candidatos aos órgãos das autarquias de três concelhos, propostas pela Frente Eleitoral Povo Unido. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sérgio Simões (PS) e Sérvalo Correia (PSD).

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS) expôs o abandono a que, sob vários aspectos, os Poderes Públicos têm votado a cidade e o concelho de Tomar.

O Sr. Deputado Borges Nunes (PS) fez considerações sobre o desenvolvimento dos Açores, acusando o Governo Regional de distribuir os respectivos departamentos pelas diferentes ilhas mais de acordo com os interesses dos seus membros do que segundo as reais necessidades das populações. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Anatónio Vasconcelos e Américo Viveiros, do PSD.

O Sr. Deputado Raúl Rêgo (PS) chamou a atenção para o que vem sendo ultimamente a actuação da Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS, a propósito da convocação feita por esta ao comandante Conceição e Silva para ali depor.

O Sr. Deputado José Ribeiro (PSD) falou de algumas das carencias mais prementes do Nordeste Transmontano, censurando o Governo por não lhes dedicar suficiente atenção.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) referiu-se às comemorações militares do 25 de Novembro, acusando as forças armadas de, com tais comemorações, interferirem na campanha eleitoral para as autarquias locais.

Ordem do dia. — Na primeira parte o Sr. Deputado Rúben Raposo (PSD) leu um relatório da Comissão de Administração Interna e Poder Local acerca de um requerimento do PS pedindo que a Comissão elaborasse um projecto de lei sobre as atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais. As declarações de voto que os representantes dos partidos na Comissão formularam sobre esse relatório foram lidas pelos Srs. Deputados Manuel Dias (PS), Fernando Pinto (PSD), Rui Pena (CDS) e Dias Ferreira (PCP).

Na segunda parte a Assembleia autorizou os Srs. Deputados Sousa Marques e Francisco Miguel, do PCP, a serem ouvidos na Polícia Judiciária no processo relativo a uma agressão de que foi vítima o Sr. Deputado Jaime Serra, do mesmo partido.

A propósito de um pedido dos Serviços de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS para a sua comparência, o Sr. Deputado Octávio Pato (PCP) disse que só podia pronunciar-se sobre se havia ou não inconveniente em comparecer desde que os referidos Serviços esclarecessem o motivo do pedido, tendo o Sr. Presidente informado que a Mesa iria solicitar o pretendido esclarecimento.

Na terceira parte da ordem do dia prosseguiu e concluiu-se o debate na generalidade sobre os requerimentos do PCP relativos à sujeição à ratificação dos Decretos-Leis n.^o 768/76, 769-B/76, ambos de 23 de Outubro, e 781-A/76, de 28 de Outubro, sobre o ensino superior.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Narana Coissôr (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Vital Moreira (PCP), Costa Andrade (PSD), Fernandes da Fonseca (PS) e Amaro da Costa (CDS) e o Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica (Sotomayor Cardia).

Fundo o debate, a Assembleia concedeu a ratificação dos três decretos-leis. Acerca da votação relativa à ratificação de todos ou apenas alguns dos decretos, formularam declarações de voto os Srs. Deputados Manuel Gusmão (PCP), Vital Moreira (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Teresa Ambrósio (PS), Zita Seabra (PCP), Amaro da Costa (CDS) e Pedro Roseta (PSD).

Na sua intervenção no debate, o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) apresentou um requerimento no qual se pedia que as propostas de alteração apresentadas pelo seu grupo par-

lamentar sobre os três decretos-leis baixassem à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, que o esta fosse fixado prazo para emitir o seu parecer e que a votação das propostas na especialidade fosse realizada na Comissão. O requerimento foi aprovado, formulando declarações de voto os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP) e Barbosa de Melo (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João da Silva.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina Rosado.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Francisco Costa.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Mário António da Mota Mesquita.

Mário Manuel Cal Brandão

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Sérgio Augusto Nunes Simões

Telmo Ferreira Neto.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo Natalino Pereira de Viveiros

Américo de Sequeira.

Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Moreira da Silva.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando José Sequeira Roriz.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

José Alberto Ribeiro.

José Alves da Cunha.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Bento Gonçalves.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Rui Sousa Fernandes.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luis Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henriques Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.

Maria Élia Brito Câmara.

Mário Fernando de Campos Pinto.

Nicolau Gregório de Freitas.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Sebastião Dias Marques.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões da Costa.
 Carlos Martins Robalo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vitor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.

Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 180 Srs. Deputados.

Está aberta a reunião.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em apreciação os n.ºs 40 e 41 do Diário.

Há alguma oposição?

Pausa.

Consideram-se aprovados.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposição

Da Associação de Moradores de Miragaia, uma das zonas mais degradadas da cidade do Porto, onde vivem cerca de 1000 famílias, correspondendo a perto de 5000 pessoas, exposição relativa ao processo SAAL.

Moções

Aprovada em reunião de trabalhadores da firma A Perfiladora, L.ª, exigindo: que os Órgãos de Sobrenaria revoguem toda a legislação antioperária já publicada; que o 13.º mês seja por inteiro, e não em titulos do Tesouro; que as organizações sindicais sejam consultadas sobre toda a legislação que diz respeito aos trabalhadores.

Aprovada no Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Sul e Ilhas Adjacentes, solidarizando-se com os trabalhadores António Rosas e Manuel Lopes, despedidos arbitrariamente, e exigindo a intervenção do Governo de modo a solucionar este caso, fazendo cumprir a lei sindical e a Constituição.

Aprovada em assembleia geral de trabalhadores do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, repudiando o projecto de horário de 40 horas semanais.

Aprovada em assembleia geral de trabalhadores da função pública (zona norte), manifestando o desejo de que: se resolvam o mais rapidamente possível os graves problemas que respeitam à reclassificação e reestruturação de carreiras; se concretize, com a máxima urgência, um aumento salarial que actualize os seus vencimentos, e manifestando também claro desacordo com a falada pretensão de lhes imporem a aquisição de títulos do Tesouro.

Abaixo-assinados

Do núcleo PS da Efasec — Norte, manifestando o seu mais enérgico repúdio pelo atentado de que foi vítima o Deputado Lopes Cardoso.

De professores de Guimarães, reclamando a revogação do Decreto-Lei n.º 769-A/76 e a consequente elaboração de novo decreto que siga os trâmites legais.

Cartas

Da Comissão dos Professores Primários Aposentados, do Porto, remetendo cópia da petição que dirigiu ao Sr. Ministro das Finanças relativamente à situação dos professores aposentados até 25 de Abril de 1974.

Do Sindicato das Indústrias de Ourivesaria, Relojoaria e Correlativos do Sul, remetendo cópia da exposição dirigida ao Sr. Primeiro-Ministro relativa à situação da empresa Timex e dos seus trabalhadores.

De Samuel Santos Ferreira, de Lisboa, afirmando que foi emigrante durante vários anos e sempre canalizou para Portugal as suas economias, com as quais comprou quatro andares, e acrescentando: «Ao fim de alguns anos deste investimento, vejo que a lei não permite qualquer correcção no seu rendimento, que por consequência passou a ser insuficiente e deixou de ter interesse.»

Do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, enviando o texto de uma moção aprovada em plenário de delegados sindicais em que manifesta a sua solidariedade com os trabalhadores da Maconde, vítimas do patronato nacional, mas também do imperialismo.

Da Comissão Central de Trabalhadores do Centro de Produção Fabril de Viana do Castelo da Portucel, remetendo informações e comunicados sobre o desenvolvimento da luta dos trabalhadores.

De Joaquim Mateus da Mota, residente em Penafiel, soldado reformado da GNR de 84 anos de idade, expondo a sua precária situação, ocasionada pela modéstia da sua pensão, de 2650\$.

Telegramas

De pequenos industriais de construção e proprietários de casas, protestando contra novas manobras de agentes da Cinopor, de Souselas, e da administração da fábrica, pedindo solução imediata pela venda livre.

O Sr. Presidente: — Está na Mesa um requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Administração Interna e subscreto pelos Deputados do PSD pelo círculo de Braga. Este requerimento vai ser endereçado à entidade competente.

O período de antes da ordem do dia terminará às 16 horas e 30 minutos.

Para uma declaração política, em nome do seu partido, tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Subo à tribuna para fazer a seguinte declaração política partidária: cumprem-se amanhã 336 anos sobre a data da restauração da independência nacional. O CDS entende que deve levantar a sua voz na Assembleia da República para nela se fazer eco do convite generoso, patriótico e fraterno que se condensa no verso «Portugueses, celebremos o dia da redenção».

Em 1 de Dezembro de 1640, Portugal readquiria a sua identidade, velha de cinco séculos, mas ofen-

dida e desbotada pelo exercício da soberania castelhana sobre terras e gentes lusitanas durante sessenta longos anos. Em 1 de Dezembro de 1976, na recordação próxima de um 25 de Abril cheio de promessas de democracia, Portugal celebra a sua independência e a soberania do seu povo com a consciência de quem viu restaurada a sua liberdade colectiva.

O 1.º de Dezembro é actual. Iludem-se aqueles que nele procuram ver o símbolo ultrapassado de uma rivalidade ibérica, como se enganam os que pensam ser esta celebração um acto retrógrado, típico de um nacionalismo estreito. O 1.º de Dezembro é um grande momento para reflectirmos sobre a independência nacional e sobre as nossas relações com Espanha.

Ainda ontem se ouvia nesta Assembleia a voz de um presidente sul-americano que, orgulhoso da sua pátria, entusiasmado pela sua crescente influência na comunidade das nações, lembrava aos representantes do povo português o significado da independência nacional e o seu reflexo na política externa do seu próprio país. Não foi sem certa emoção que os Deputados da Assembleia da República Portuguesa o escutaram. E motivos havia para que assim sucedesse. Quanto mais não fosse, por ouvirem o primeiro dirigente de uma jovem nação fazer o elogio da liberdade e do pluralismo, clamando com firmeza pela instauração de uma nova ordem internacional.

Nós, filhos de um país velho, numa Europa velha, quantas vezes generosa, quantas vezes sobranceira, ouvimos esse testemunho que era também um libelo e sentimo-nos solidários com quem o transmitia. Nós, universalistas pela história e pelo coração, europeus pela raiz cultural e pela integração geográfica, descobrimos, com intuição certeira, as afinidades dos valores, a comunhão nos ideais, a compreensão de uma simpatia mútua.

No ar ficava uma pergunta: e nós? Nós que não temos petróleo; nós que não temos ricas e abundantes matérias-primas; nós que não temos a juventude de um país jovem; nós que não somos ricos e temos a tendência para nos acharmos mais pobres do que somos; nós que levamos, honrosamente, às costas mais de oito séculos de muitas grandezas e algumas graves misérias; nós, o que somos e para onde vamos? Somos um povo amante da liberdade que deve ter medo da sua nostalgia e que tem motivos históricos suficientes para fugir tanto do sebastianismo como do complexo de inferioridade. Somos um povo que, no exercício da sua soberania, tem o direito de exigir a um Governo democrático que saiba dar, a cada português, o sentido da nossa vida colectiva.

O Governo não tem sabido ou não tem podido dar um rosto definido e um tom mobilizador ao conjunto da política nacional. Portugal democrático, e reduzido nas suas responsabilidades de soberania ao continente europeu, precisa de um desígnio colectivo que o transcendia. Um País habituado a pensar em termos de grandes espaços não pode, sob pena de auto-aniquilamento, passar, de um momento para o outro, a reflectir sobre si próprio. A nossa independência nacional tem de ser concebida em termos de vocação universalista. É na perspectiva dessa vocação que ganha pleno significado a nossa democracia, a nossa defesa das liberdades, a nossa vontade colectiva de realizar e ver realizada mais justiça no nosso país e no Mundo.

Três grandes objectivos se desenham no horizonte dessa acção: uma lúcida e persistente política pró-europeia; um largo fortalecimento dos laços culturais e espirituais que unem todos aqueles que, no mundo, pensam e falam em português; uma intransigente solidariedade na defesa dos direitos do homem e de relações justas entre os Estados. Mas, para que isso seja possível, é necessário que Portugal seja um Estado jurídica e politicamente uno e que a capacidade política e técnica substitua a incompetência no Governo do Estado e na Administração.

Portugal não é um Estado politicamente uno. No Sul do País há um regime não democrático dentro do regime juridicamente democrático, que é o da República. O Governo teve recentemente uma grande oportunidade para declarar, por actos políticos de inequívoca força legal, a sua vontade de não consentir naquilo a que chamou as «preversões totalitárias» da Reforma Agrária. E perdeu essa oportunidade. O Governo está, agora, a pagar o preço dessa sua recusa. Deseja fazer cumprir a lei, mas as forças não democráticas fazem-lhe barreira hostil e descarada. Porque não quis consentir na suspensão do processo de expropriações, a necessidade deste mesmo processo é-lhe atirada à cara, com despudor, como justificação para a resistência à autoridade. Cito, como exemplo, declarações de um sindicalista de Beja: «O Governo, Mário Soares e o Ministro da Agricultura garantiram-nos que as 'reservas' só seriam entregues depois das expropriações que falta fazer. São 700 000 ha de terra a expropriar. Façam o que prometeram, que não nos opomos às 'reservas'. De resto, também nos prometeram que as 'reservas' seriam feitas nas terras que ainda estão por expropriar. Mário Soares até deu a entender que não concordava com as reservas.»

O CDS não quer acreditar na veracidade destes compromissos e destas declarações atribuídas ao Governo. Já é suficientemente grave que alguém se permita proferir tais afirmações, com o que elas revelam de desafio à autoridade do Estado e de ruptura contra a legalidade democrática.

O Governo perdeu uma oportunidade política para democraticamente dizer não à chantagem antidemocrática. Resta-lhe, agora, deitar mão ao último recurso que o Estado tem para garantir a coercividade da norma legal: o recurso às forças da ordem pública, que é como quem diz, a GNR.

Temos de concordar que, por este andar, tão cedo não se garantirá a liberdade e a democracia no Sul do País.

Do mesmo passo, a capacidade política e técnica no Governo de Estado e na Administração está longe de ser uma dominante na nossa actual situação política. Referimo-nos — é importante sublinhá-lo — a capacidade política, e não, apenas, a capacidade técnica.

Se o objectivo do Governo é, sinceramente, decididamente e empenhadamente, o de, antes de mais, salvar a democracia, então deve saber que isso não é possível se o próprio Governo não tiver capacidade política para romper com aqueles cuja meta de combate não é a democracia pluralista, mas coisa bem diferente. Não será legítimo que o Governo vá muito mais além do que aquilo que os seus pressupostos ideológicos e programáticos lhe permitem. Mas já é lógico exigir que o Governo tenha uma visão mais profunda e nacional dos limites do sistema de «coliga-

ção flutuante» em que embarcou. E a verdade é que apenas de três Ministros se pode dizer, com rigor, que estão dando contínua prova pública de capacidade política de ruptura contra as forças antidemocráticas, e estão a fazê-lo pelos seus actos. E mesmo que nem todos estes possam receber a nossa aprovação, o certo é que revelam uma clara determinação de fidelidade prática, e não apenas teórica ao objectivo adoptado e apregoados pelo Primeiro-Ministro de se construir em Portugal uma «democracia avançada». E é a capacidade para essa ruptura que, no quadro da democracia, define os homens de Estado.

Decerto, o Governo não se sentirá à vontade quando um Partido Socialista, seu congénere de um importante país europeu, envia declarações ao PCP contendo apelos a uma melhoria das relações entre este e o PS. Menos à vontade se sentirá o Governo quando comprova que esse seu partido irmão, na mensagem dirigida ao PCP, invoca a respectiva experiência doméstica para demonstrar a possibilidade de um programa comum de esquerda.

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr. Deputado. Chegou ao termo do seu tempo.

O Orador: — Estou a terminar, Sr. Presidente.

São as tais pressões internacionais que, criticadas quando aparecem nas colunas do *New York Times*, quase são bem aceites quando, exercidas em sentido inverso, provêm de quem provém e se dirigem a quem se dirigem.

Mas o facto de o Governo ser objecto de pressões, de dentro ou de fora, vindo elas em cartas públicas de propósito reconciliador provenientes do PCP, ou em mensagens interpartidárias entre o PSF e o PCP, não legitima que o Governo mantenha qualquer tipo de ambiguidades. E, para o CDS, é um factor de ambiguidade a circunstância de haver quem, com responsabilidades no nosso país, insista em falar, por simpatia ou abertura, de conceitos como o eurocomunismo.

Em Portugal, qualquer referência positiva ao conceito de eurocomunismo, feita por um democrata, é, necessariamente, uma profunda fonte de equívocos e de confusões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queria terminar sem uma palavra muito simples, no sentido de afirmar que nestes dias de dúvida e angústia, perante as sobras que uma trágica situação económica e social projecta sobre a nossa vida futura, é bem e bom relembrar a força da independência de um povo, o valor da nossa autonomia colectiva, o significado profundo da democracia. Dessa recordação retiramos mais um suplemento de esperança para enfrentar o amanhã e mais uma fonte de energia para reconstruir o País.

Muito obrigado.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveu-se apenas o Sr. Deputado Riço Calado.

Tem a palavra.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Deputado: Ouvi aqui mencionar aspectos relacionados com a Reforma Agrária, que é uma matéria que me interessa.

Queria pois apresentar ao Sr. Deputado duas questões. A primeira era perguntar se o Sr. Deputado não admite que foi precisamente a expectativa gerada à volta da discussão do projecto de lei do seu partido, de suspensão da lei da Reforma Agrária, que proporcionou que se criasse no espírito dos rurais do Alentejo um estado de desconfiança em relação à política seguida pelo Governo no processo da Reforma Agrária.

Por outro lado, perguntava também se não será essa expectativa criada, em que os rurais poderão vir a admitir que o retrocesso do processo da nossa revolução — que eu tenho bem esperança de que não se verifique — venha, no futuro, a impedir que se exproprie o resto da zona que falta expropriar, que os leva a tomar agora atitudes de intransigência, solicitando que venha a fazer-se de imediato a expropriação da restante área que ainda falta expropriar.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado fez, no fim de contas, uma única pergunta, a que respondo com muito gosto.

Em primeiro lugar, quero espantar-me pelo facto de se poder, de alguma forma, entender como perturbador, ou qualquer outra coisa, a Assembleia da República, no exercício dos seus direitos constitucionais, debater seja o que for que diga respeito ao futuro do País. Se há pessoas em Portugal que se perturbam pela razão de a Assembleia discutir as matérias que considera dever discutir, são essas pessoas que não querem a democracia, não é a Assembleia que está errada ao discuti-las.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É evidente que a pergunta do Sr. Deputado tem uma intenção concreta e pretende relacionar o debate que aqui se travou sobre a chamada Reforma Agrária com as resistências, os desafios, as chantagens, que se estão a verificar no Sul relativamente às ordens dimanadas do Governo.

Simplesmente, eu recordo ao Sr. Deputado que, na mesma altura em que se verificam esses fenómenos no Sul, é declarada uma greve quase geral na Universidade, são promovidas concentrações de trabalhadores para protestar também contra o Governo em várias cidades do País. Se o Sr. Deputado é capaz de isolar a questão da Reforma Agrária no Sul do contexto geral em que se está a mover a vida política do País neste momento, é porque é capaz de fazer um milagre de análise, que eu, para ser sincero, não consigo acompanhar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O que, na verdade, se passa é que o que de crítica e de desafio se está a verificar no Sul em relação ao Governo é, nem mais nem menos, o mesmo que se constata relativamente ao Governo noutras áreas igualmente importantes aos seus olhos.

E esta é a resposta que eu lhe dou. Mas insisto: no fundo, aquilo que hoje se afirma, em matéria de realização e concretização do direito de reserva no Alentejo, não é mais nem menos do que aquilo que antes

do início do debate sobre a Reforma Agrária na Assembleia já as mesmas pessoas afirmavam, nomeadamente na Conferência da Reforma Agrária, em Évora. Donde, o Sr. Deputado faz uma péssima defesa do seu próprio Governo. Lamento ter de dizer-lho.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O artigo 208.º da Constituição da República diz que: «Os tribunais são independentes e apenas estão sujeitos à lei.»

Nós, Grupo Parlamentar do Partido Comunista, votamos, aprovamos, defendemos a defenderemos sempre este princípio. Sem independência não podem os tribunais cumprir a sua função jurisdicional e, nomeadamente, «assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, reprimir a violação da legalidade democrática e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados». Mas tal função não poderá ser também cumprida sem a estrita sujeição à lei. Isto é, a independência e a sujeição à lei são indissociáveis para que a justiça possa ser administrada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As recentes decisões do Tribunal da Comarca de Torres Vedras sobre a admissão ou rejeição das listas de candidatos aos órgãos das autarquias de três concelhos — Torres Vedras, Cadaval e Sobral de Monte Agraço — constituem manifesta infracção ao princípio constitucional da independência e sujeição à lei.

Essa infracção é tanto mais escandalosa quanto os critérios usados pelo referido tribunal aparecem solitários e em oposição aos critérios uniformemente aplicados por 206 tribunais de comarca do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

E porque as questões colocadas a todas as comarcas eram as mesmas, iguais as condicionantes e circunstâncias, e era a mesma a lei a aplicar, não é admisível pensar-se que foi o Tribunal da Comarca de Torres Vedras que actuou com independência e sujeitando-se apenas à lei. Não. Pensar em tal possibilidade seria admitir que a totalidade dos tribunais de comarca do nosso país teria agido sem independência e sem se sujeitar exclusivamente à lei, e que só o Tribunal da Comarca de Torres Vedras teria, de facto, cumprido a sua função de «administrar justiça em nome do povo».

A gravidade de tal situação transcende, no entanto, a análise fria da importância dos princípios sem os quais não tem sentido falar em justiça. É que, para a quase totalidade da população dos concelhos atingidos e para todos aqueles que em todo o País tomam conhecimento do caso, fica claro que a defesa da liberdade democrática corre perigo; para todos fica claro que alguma coisa falta fazer para garantir justiça autêntica, independente e apenas sujeita à lei.

Mais graves ainda são as consequências sobre a validade do acto eleitoral e, portanto, dos seus resultados.

A defesa da independência do Poder Judicial, ao serviço do Estado democrático, exige a denúncia dos seus inimigos internos, daqueles que, pelas suas decisões e atitudes, contribuem objectivamente para o seu desprestígio.

Na sequência de várias decisões ilegais e que afectaram gravemente o prestígio da magistratura — o exemplo mais recente é a decisão que considerou inconstitucional um artigo da Constituição —, o juiz de Torres Vedras rejeitou as listas da FEPU, que em igualdade de circunstâncias foram consideradas correctas pelos restantes 206 juízes de comarca do País. Ora, a lei exige que os candidatos declarem que não estão feridos de incapacidade; o Sr. Juiz exige aos candidatos do PS e da FEPU que declarem que não estão abrangidos pelas inelegibilidades e incompatibilidades previstas na lei. Daqui resultou que os candidatos do CDS e do PPD não tiveram de declarar, por sua honra, que não pertenciam a organizações fascistas, como a PIDE, a Legião ou a ANP. Assim, pelo menos, se alguns existirem, neste caso, não poderão ser acusados de falsas declarações. A lei exige determinados requisitos para a constituição de frentes eleitorais; o Sr. Juiz exige outros requisitos. É necessário certo documento para recorrer da decisão e o Sr. Juiz levanta dificuldades, atrasa o mais possível e acaba por passar documento diferente do requerido, impossibilitando a prova do cumprimento dos prazos de recurso. E assim, através das dificuldades criadas, se consegue que, em três concelhos, sejam afastadas dezenas de listas de candidatos representando importantíssima fracção do eleitorado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal situação não é tolerável e torna indispensável que o Conselho Superior Judiciário exerça a sua competência, para que o descrédito lançado sobre as instituições não alastre, para que a salvaguarda de irresponsabilidade dos juízes pelas suas decisões não se transforme na capa de todos os arbitrios e na justificação de todas as injustiças.

É urgente que, em cumprimento do artigo 223.º da Constituição da República, seja dada ao Conselho Superior da Magistratura a capacidade e composição adequadas à salvaguarda da aplicação democrática da justiça, à defesa da independência efectiva do Poder Judicial.

Estamos certos de que, quer o Governo, quer esta Assembleia, quer o Conselho da Revolução, quer o Presidente da República, quer, enfim, o povo português, estão vivamente interessados em limpar esta nódoa, estão vivamente interessados em garantir a legalidade das eleições e defender, também assim, a democracia e a justiça.

Os tribunais são independentes e apenas estão sujeitos à lei. Todo o ideal de justiça, toda a possibilidade de defesa da legalidade democrática, implicam e exigem o respeito absoluto por este princípio. Foi este respeito absoluto que faltou em Torres Vedras, é isto que impõe que medidas saneadoras sejam tomadas.

Não poderemos permitir que ofensa tão grave aos princípios passe em claro. As eleições em Torres Vedras, Cadaval e Monte Agraço não serão válidas com a exclusão arbitrária que se verificou das listas da Frente Eleitoral Povo Unido.

Por todos os meios ao nosso alcance, e também através desta Assembleia, tomaremos as iniciativas necessárias para que justiça seja feita.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira: Começaria por lhe dizer que, como natural de Torres Vedras, lamento sinceramente que a FEPU não possa completar o ciclo democrático que ora se conclui com as eleições para as autarquias locais.

No entanto, desejava pôr-lhe a seguinte questão: o Sr. Deputado afirmou que os juízes das comarcas de bastantes concelhos do País, ou da totalidade dos concelhos do País, usaram um critério uniforme na aceitação das listas de candidatura da FEPU. Perguntava-lhe então, muito concretamente, se a prova de autorização legal da constituição da FEPU foi ou não apresentada no Tribunal da Comarca da Lourinhã.

O Sr. Presidente: — Pode responder, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não posso responder-lhe, em concreto, se foi ou não apresentada essa prova no Tribunal da Comarca da Lourinhã. Aliás, segundo creio, não há comarca da Lourinhã. Há em Mafra.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Há, sim, Sr. Deputado.

O Orador: — Há na Lourinhã?!

Bom! De qualquer forma, é uma questão demasiadamente concreta para que possa responder, Sr. Deputado. Teria muito gosto em fazê-lo se a questão fosse mais pormenorizada, em relação à Lourinhã, e não só.

Provavelmente, dos 216 concelhos sou capaz de lhe falar em pormenor de dois ou três, ao fim e ao cabo. Mas na próxima reunião da Assembleia, se o Sr. Presidente o permitir, poderei responder à sua pergunta.

O Sr. Presidente: — Também para solicitar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira: É com a maior independência que vou dirigir-lhe este pedido de esclarecimento, até porque, sendo a FEPU uma organização inteiramente preparada, dirigida e dominada pelo partido do Sr. Deputado, e sendo o partido do Sr. Deputado acérrimo defensor da ideia de maioria de esquerda em ligação com o PS, é de presumir que os eleitores potenciais da Frente liderada pelo seu partido não venham agora, nos concelhos referidos pelo Sr. Deputado, votar nas listas do meu partido e, desta forma, o meu partido é também reflexamente prejudicado por aquelas decisões judiciais de que o Sr. Deputado se queixa, na medida em que provavelmente irá ver avolumarem-se os resultados de um adversário que de outra forma estariam bastante mais nivelados e inferiorizados em relação aos seus.

Uma voz do PCP: — O problema não é esse!

O Orador: — Mas, dito isto, eu desejaria perguntar ao Sr. Deputado se desconhece que das decisões dos

tribunais de 1.ª instância, e nomeadamente daquele de que o Sr. Deputado se queixa, cabe recurso para o Tribunal da Relação e se, quando o Sr. Deputado afirma que a FEPU — não sei se fala em nome da FEPU, mas parece que sim — irá tomar todas as medidas ao seu alcance para contestar a referida decisão judicial, pensa apenas na única que a lei lhes faculta, que é o recurso para o Tribunal da Relação, ou se admite outras, caso em que nos diria como concilia essas outras medidas com o princípio constitucional da independência dos tribunais, que, ao que me parece um pouco inconscientemente, desde que admite outras, o Sr. Deputado afirma respeitar.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Antes de mais, acho que o Sr. Deputado Sérvulo Correia podia ter dispensado a pequena provocação que fez, ao dizer que a FEPU era uma organização inteiramente dominada pelo meu partido.

Uma voz do PSD: — Que grande mentira!

O Orador: — Era dispensável, para fazer a pergunta que fez, ter dito isso, que aliás não corresponde à verdade. Até por ter sido afirmado e explicado tantas vezes publicamente do que se trata, quase não valeria a pena dizer nada sobre o assunto.

Em todo o caso, valerá a pena recordar o seguinte: que uma frente eleitoral é qualquer coisa que está prevista na Constituição e na lei. Ou seja, não se trata de nenhum monstro, de nenhum elefante de uma selva desconhecida, mas sim de uma figura muito clara, prevista, como se sabe, na Constituição e na lei. Qualquer partido pode, assim, sem infringir a lei e a Constituição, apresentar-se às eleições, não importa de que órgão, em coligação com outros partidos ou outras organizações, formando uma frente. Portanto, isto não tem nenhum mistério e pôr a questão, isso sim, é que terá algum mistério.

Mais concretamente, sobre a pergunta do Sr. Deputado, tenho a dizer o seguinte: naturalmente o Sr. Deputado faz o favor de presumir que eu conheço a lei que possibilita recorrer para a Relação, lei que, de resto, foi aqui muito discutida, e igualmente faz o favor de pensar que nós tentámos recorrer para a Relação. Na minha intervenção, aliás, eu referi isso, referi que faltou o documento para que a Relação pudesse conhecer, por razões processuais, e só, do próprio recurso. De facto, a Relação, por razões processuais que têm a ver com o tal documento que não foi possível obter em tempo, não pôde conhecer da matéria do recurso e este não pôde proceder.

Quanto à contestação da decisão do juiz, eu diria que há várias maneiras de contestar, mas sempre legalmente. E até falei há pouco no Conselho Superior Judiciário. Como o Sr. Deputado sabe, há na verdade, no estrito respeito e, mais do que isso, na estrita exigência de que se respeite a independência dos tribunais e a sua única, mas única, subordinação à lei, várias maneiras de se poder recorrer, por muitas vias, do procedimento incorrecto de um juiz.

Acrescentaria também, Sr. Deputado, que é perfeitamente admissível que um juiz, como qualquer cida-

dão deste país, enlouqueça, sendo evidente que tem de haver — e há — meios, dentro da lei e do respeito pela independência dos tribunais, para se tomarem providências num caso desses. Pois bem! Mais em concreto, direi que o Sr. Deputado pode ficar descansado, porque o meu grupo parlamentar não tomará qualquer medida que possa, ela própria, pôr em dúvida ou em causa o respeito pela independência dos tribunais e a sua única e estrita submissão à lei. Nós não faremos isso, pode ficar descansado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agora que tanto se fala em regionalismo, convinha, antes de mais, aprender a respeitar o património de cada região, acabando de vez e para sempre com os saques de Lisboa sobre a província, que vão desde a cultura à agricultura.

Tomar é neste aspecto uma cidade mártir. Na verdade desde sempre os seus imensos tesouros de arte foram espólio às ordens dos museus da capital do País. O que se salvou do saque e da ignorância pode dizer-se que se encontra hoje no Museu de Arte Antiga, na Sé de Lisboa e noutras armazéns nacionais de arte.

Quadros de Gregório Lopes e toda a prata e ouro que resta do tesouro do Convento de Cristo estão hoje nos museus e nas sacristias de Lisboa.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Ai, malandro!

O Orador: — Há mesmo quem afirme que os painéis de S. Vicente foram feitos para a charola.

A livraria dos padres e os riquíssimos arquivos do Convento de S. Francisco abandonaram há muito a cidade e nunca mais voltaram.

Mesmo dentro da cidade e naquilo que não é possível transportar para Lisboa se tem teimado por ocupações desproporcionais e devastadoras: o Convento de Cristo, que poderia ser um centro turístico de primeira grandeza, é quartel, é seminário, é albergue de retornados.

A improvisação tem de acabar. A arquitectura portuguesa, religiosa ou não, está gravemente ameaçada pelo desinteresse, pelo desrespeito e pela falta de verbas para restauro e salvaguarda do que devia ser orgulho de um povo.

Tomar, sede da região militar, viu extinguir o quartel-general sem a mínima justificação e sem o mais leve interesse. E, por mais incrível que pareça, o edifício onde estava instalado esse mesmo quartel-general arde pouco depois, ardendo com ele muito livro e muito papel que muitas histórias interessantes nos poderiam contar! Até hoje, e embora a falta de edifícios seja evidente, o antigo palácio ainda não foi reparado.

O Instituto Politécnico de Tomar, criado por decreto e justificadíssimo pelos interesses locais nele envolvidos, nunca chegou a abrir as suas portas.

A zona industrial que todos os planos apontavam para a região de Tomar, Abrantes e Torres Novas não passou do papel.

Ameaçam agora extinguir a agência do Banco de Portugal, uma das agências de maior movimento de todo o País.

A Casa Bancária Mendes Godinho e Filhos, fundada em 1917 ou 1918 — está aí, no PS, um representante da Casa Mendes Godinho que talvez me pudesse ajudar — e canalizadora das poupanças regionais e dos depósitos dos emigrantes da região, foi extinta e integrada num banco comercial. Enfim! ...

A emigração roubou e continua a roubar milhares de braços que não encontram resposta no mercado de trabalho local.

As aldeias vizinhas estão despovoadas, as casas em ruínas, os caminhos desertos. Dos 90 000 contos ...

Vozes do PS: — Ei! ...

Risos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Creio que essa manifestação não é oportuna. Permito-me lembrar-lhes o decoro devido à Assembleia e ao nosso colega que está no uso da palavra.

O Orador: — Sr. Presidente: Eu teria imenso prazer em responder.

O Sr. Presidente: — Não responde, Sr. Deputado. V. Ex.^a deve continuar a proferir o seu discurso.

O Orador: — Na verdade, as gargalhadas, já outro dia me referi a elas, são o sintoma deste país, que gargalha muito, mas que pensa pouco, como dizia há tempos o Dr. Basílio Horta.

O Sr. Andrade Neves (PS): — Bom mestre!

O Orador: — Dos 90 000 contos arrecadados anualmente pelo Fisco no concelho de Tomar só 5% são aplicados directamente nesta região, revertendo o resto em favor da rebaldaria política com sede em Lisboa, e onde os Srs. Deputados continuam a rir, o que é muito grave.

Uma voz do PS: — Ah! ah! ah!

O Orador: — Ria, Sr. Deputado, que irá longe. Esta é bem a imagem do regionalismo possível em Portugal e da descentralização: mandem-nos o vosso dinheiro e resolvam vocês os vossos problemas, é e foi sempre esta a palavra de ordem do Governo de Lisboa.

Descentraliza-se para resolver as questões, mas não se deixa descentralizar quando toca a receber.

A iniciativa viu anular por completo as suas possibilidades de actuação, especialmente coarctadas por um conjunto de funcionários públicos incapaz de responder numa linha comercial que já não é sua.

Infelizmente, esta perda não foi só de Tomar, mas de todo o País. E é triste constatar que o homem português desconhece ainda hoje a região em que vive, desconhece os costumes que nela se praticam, desconhece as riquezas artísticas e culturais que tem muitas vezes a dois passos da casa onde mora.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Gostam de turismo! ...

O Orador: — Tem razão. Os turistas que procuravam a região aos milhares debandaram como por encanto nos dois últimos anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O espírito regionalista e descentralizador é incompatível com a pilhagem e com o reflexo das asneiras e da incompetência que descaradamente se passem por esta Lisboa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Desculpe interrompê-lo. É para lhe lembrar que falta um minuto.

O Orador: — Sr. Presidente: Terminarei, com todo o prazer, dentro de três segundos.

Não basta dizer que Lisboa governa! É preciso governar de facto! Tratando a província em pé de igualdade e respeitando e amparando os seus valores humanos, artísticos e culturais!

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges Nunes.

O Sr. Borges Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem faz o que pode faz o que deve. Com esta expressão do grande poeta português Miguel Torga uso da palavra, pela primeira vez, na Assembleia da República Portuguesa, onde me encontro no cumprimento de mandato resultante do voto expresso e livre que aos Portugueses foi facultado pelo movimento dos capitães de Abril de 1974.

A Revolução de Abril, porém, esteve à beira de se perverter, não fora a acção esclarecida dos militares que, em Novembro do ano passado, a repuseram, permitindo a conclusão do estatuto fundamental da Nação e, consequentemente, a nossa presença nesta Câmara como representantes do povo que somos e queremos continuar a ser.

Ilhéu, sou socialista, quero o socialismo em liberdade, o socialismo para que inequivocamente aponta a nossa Constituição.

Eleito pelo círculo eleitoral de Angra do Heroísmo, centro geográfico do arquipélago dos Açores. Da terra duas vezes capital do País e onde Portugal já foi só! Não obstante isto, a verdade é que para Salazar os nossos Açores não passavam das «nove poldras do Atlântico no caminho da América» e foram sempre esquecidas do seu Governo e abandonadas pelos seus filhos que emigravam e emigram por necessidade de sobrevivência, a maioria, e todos na procura de novas formas de vida. São muitos os que partem, poucos os que regressam.

Ao longo da sua história, as ilhas açóricas estiveram sujeitas a várias experiências de administração.

As reformas pomonalinas em 1766 beneficiaram uma — a Terceira — em detrimento das restantes.

As reformas do Estado Novo promoveram outra — S. Miguel — em prejuízo das demais.

Com a revolução de 1974 e a promulgação da Constituição e estatutos de autonomia, já no corrente ano, os Açores tornaram-se de direito uma região autónoma.

Mas esta autonomia, para ser real, necessário se torna construí-la, partindo da verdade concreta que são os Açores. É imprescindível que se enfrente, sem subterfúgios, o problema real que neste momento os Açores são.

Por mais que isso pese a alguém, não parece estar a acontecer.

Ninguém contesta a debilidade económica dos Açores, consequência, é certo, do abandono a que estiveram sempre votados pelos Governos e não só.

Não se contesta a legitimidade do Governo Regional. Contesta-se, melhor, critica-se, isso sim, o escamotearem-se situações reais, concretas, objectivas, e o receio de enfrentá-las.

Os Açores são débeis, mas possuem um mundo de potencialidades, embora limitadas. Quer umas quer outras manifestam-se de forma bastante desigual no todo que constitui o seu território. É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, muito mais que uma região, muito mais que um arquipélago, os Açores continuam sendo nove ilhas com muitas coisas de comum mas indubitavelmente com não menos assimetrias.

Neste momento e de há muitos anos a esta parte os Açores constituem dois grupos distintos e bem diversificados: S. Miguel de um lado e as ilhas do oeste — sete — do outro.

Tudo o que se faça, se diga, esquecendo esta realidade é estar-se prejudicando o desenvolvimento integral e homogéneo do que queremos venha efectivamente a ser a Região Autónoma dos Açores no todo que é a Pátria Portuguesa.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os açorianos das ilhas oeste, por força de circunstancialismos geográficos e do sistema de transportes existente até há poucos anos, para saírem do arquipélago tinham de passar obrigatoriamente por Ponta Delgada.

Por essa razão, habituaram-se a conhecer a terra e de certa maneira as suas gentes. Isso não acontecia com os habitantes de S. Miguel, mas disto, é evidente, os Micaelenses não têm culpa.

Porém, a qualquer empreendimento que se repencesse instalar na alguma das outras ilhas sempre se levantaram os empresários micaelenses com os mais variados obstáculos, manobrando e impondo a sua força ao Terreiro do Paço.

Lembro o caso da fábrica de produção de açúcar a instalar na ilha Terceira. O porto de Angra do Heroísmo, que chegou a ter verba inscrita no Orçamento Geral do Estado de Salazar e nunca foi avante. Entretanto, o de Ponta Delgada foi aumentado, embora a taxa de ocupação do cais só excepcionalmente exceda os 15 %. E o da Horta nunca foi dotado de sistema de abastecimento de combustíveis líquidos, para protecção dessa organização que foi dona e senhora do de Ponta Delgada.

E o difícil, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que foi o aproveitamento dessa superestrutura militar que é o Aeroporto das Lajes, pelos aviões da TAP. Foi uma luta de anos e só conseguida depois da morte de Salazar. Sim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, porque Salazar nunca perdoou a veleidade de os açorianos da Terceira se terem sempre rebelado, donde resultou, entre outras coisas, a transferência do Comando Militar dos Açores de Angra para Ponta Delgada, já lá vão mais de quarenta anos.

Para lá foi e lá ficou, como castigo aos Terceirenses. E depois do 25 de Abril?

Semearam-se os viscondes, mas a procissão continua!

A RTP-Açores esteve pronta a ser instalada na ilha Terceira, por conveniência geográfica e técnica. Tudo assente. Tudo definido. Mas nada. Nem com o 25 de Abril à última hora pesou a conveniência demográfica, e vai de instalá-la em Ponta Delgada.

Pois é, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Isto é assim: contra factos não há argumentos.

Entretanto, que faz o Governo Regional, que não contesto, mas reservo-me o direito de criticar?

Logicamente, instala-se, colocando as suas Secretarias nas três cidades do arquipélago: quatro em Ponta Delgada, três em Angra do Heroísmo, duas na Horta.

O Presidente do Governo Regional, obviamente, instala-se na sua terra — Ponta Delgada, que, neste momento, é o centro de decisão do Governo Regional dos Açores.

A Assembleia Regional começa a funcionar na Horta por esta sessão legislativa, actuando depois em Angra do Heroísmo e Ponta Delgada. Há quem diga que, quando chegar aqui, ficará.

Enfim, estamos perante um perfeito modelo de descentralização, só que aqui não há «dezenas e dezenas de caleches sumptuosas puxadas por muitas parelhas de cavalos-vapor do mais puro sangue árabe». Há, isso sim, um pequeno avião bimotor, onde os membros do Governo Regional passam grande parte do seu tempo e onde o Sr. Deputado Moura Guedes — com a devida vénia — talvez ainda consiga arranjar lugar para os seus «guizos de prata», e que bem necessários seriam para ajudar a despertar certas pessoas.

Das tomadas de posição públicas dos responsáveis pelo Governo Regional sobressaiu sempre a tentativa de se criar nas populações o seguinte estado de espírito: Açorianos, vamos governar implantando a social-democracia nos Açores. Mas, atenção: o que de bom for feito a nós se deve. O que se não faça ou em mal resulta é da responsabilidade única do Governo socialista instalado em Lisboa. Complexos!

Entretanto, algumas críticas surgem. Os governantes agastam-se, irritam-se — alguns irreverente e irresponsavelmente —, e, porque são a maioria, vai de declarar aos quatro ventos que o povo está com eles, esquecendo-se de que só são a maioria, e não o todo.

Então lembram-se de que vai haver eleições para as autarquias locais. É preciso prepará-las. Como?

Risos do PSD.

Os slogan «social-marxista» e «maioria de esquerda» parecem ter passado à história. Os sindicatos não encaram favoravelmente a regionalização. Não querem ceder. A população parece desencantada. Há que descobrir um novo encantamento. Ele surgiu — foi fácil: Lajes e o seu contrato.

E então lá vai o Sr. Dr. Mota Amaral de abalada até à cidade da Horta, com o seu rol de doze pontos — qual «Plano Marshall» —, que mais não é do que um manifesto eleitoral, pedir o seu voto de confiança. E mais não é do que um manifesto ou programa eleitoral, porque o Sr. Dr. Mota Amaral, político hábil que é, conhecedor da Constituição, sabe perfeitamente que a participação dos Açorianos nas negociações, não só das Lajes, mas das Flores e outras, está prevista na Constituição e por isso prevenida.

De resto, a maioria do articulado poder-se-ia resumir nestes termos: o acordo deverá prever a rigorosa

fixação de critérios que permitam o melhor equilíbrio no desenvolvimento da região, com especial incidência nas ilhas mais carecidas de infra-estruturas, equipamento e meios humanos.

Mas o Sr. Dr. Mota Amaral, insatisfeito com o seu manifesto, aproveita a oportunidade para melhorar a sua posição através de um discurso na Assembleia Regional, com cobertura televisiva e radiofónica. Não o censuro. Registo apenas o facto.

Do seu longo e bem burilado discurso saliente duas pequenas passagens. Na primeira disse: «Outra singularidade é que, fixando os postos de trabalho criados na região, para esta não advieram vantagens directas, de tipo económico e financeiro, da presença norte-americana nas ilhas.» Na segunda afirmou: «Não podemos esperar mais para progredir, para criar nas nossas ilhas uma sociedade mais rica e mais justa.»

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges Nunes: Desculpe-me interrompê-lo, mas tenho de lhe lembrar de que falta um minuto para acabar a sua intervenção e também para acabar o período de antes da ordem do dia.

O Orador: — É o tempo suficiente, Sr. Presidente. A primeira é só meia verdade. Porque as ilhas mais pequenas a oeste da Terceira nem sempre tiveram vantagens tiraram. A Terceira tirou algumas, e se mais não tirou foi porque os seus responsáveis andaram desatentos. Todavia, fatia de leão houve quem tirou (carregadores açorianos por exemplo).

Urge, pois, perguntar ao Sr. Chefe do Governo dos Açores por que terras ou corredores andou S. Ex.º quando nós, açorianos, clamávamos por justiça. Ao serviço de quem? ... De que interesses? ...

O Sr. Manuel Pires (PS): — De Marcelo!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou terminar fazendo ainda duas breves considerações ao Plano do Sr. Mota Amaral, que motivou o pedido de confiança à Assembleia Regional dos Açores.

O Sr. Presidente: — Tem de acabar, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu tenho um requerimento, Sr. Presidente.

A primeira respeita à referência de salvaguarda dos direitos dos trabalhadores da Base.

Com franqueza, chama-se a isto «chover no molhado». O Governo luta há muito, porque os direitos dos trabalhadores assim o exigem, pelo cumprimento da legislação do trabalho na Base das Lajes.

A segunda referência diz respeito a um ponto que devia constar da lista, com plena propriedade e não menos prioridade, e não consta. Não creio que tenha havido esquecimento. O n.º 3 do articulado é demonstrativo dessa afirmação.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu entendo, e por certo a totalidade dos residentes nas ilhas de oeste, que o acordo deverá salvaguardar os direitos de escala pelas Lajes de voos intercontinentais, como vem fazendo a TAP, há anos, com o apoio unânime das populações.

É precisamente a propósito disto que finalizo com este requerimento ao Governo Constitucional Portu-

guês: Requeiro ao Governo, em nome da população das ilhas dos grupos central e ocidental dos Açores, que, através do Ministério das Comunicações e Transportes, ordene à Direcção-Geral da Aeronáutica Civil que o voo TAP n.º 305 volte a escalar, de imediato, as Lajes, como consta dos respectivos horários.

Disse.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Chegou à Mesa um requerimento, subscrito por vários Deputados do Partido Socialista, solicitando o prolongamento do período de antes da ordem do dia por mais trinta minutos. Há alguma oposição?

Pausa.

Considero-o aceite. Lembro, no entanto, aos Srs. Deputados que o Regimento permite agora, nesta fase dos nossos trabalhos, uma intervenção de um Deputado de cada partido por um período não superior a cinco minutos.

Para que os direitos não sejam desrespeitados, pedia aos colegas que, dentro do possível, evitassem solicitar esclarecimentos, porque, se o fizerem, poderão prejudicar os Deputados que ainda queiram usar da palavra.

Para pedirem esclarecimentos ao Sr. Deputado Borges Nunes inscreveram-se os Srs. Deputados Anatólio Vasconcelos, Américo Viveiros e Rúben Raposo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos.

O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD): — Estou à vontade para falar, porque sou da segunda ilha mais pequena dos Açores.

Efectivamente, gostei muito da intervenção do Sr. Deputado eleito por Angra do Heroísmo e vou fazer-lhe, muito concretamente, duas perguntas:

Em primeiro lugar, está o Sr. Deputado interessado numa efectiva unidade dos Açores ou pretende a enormidade de continuar a dirigirem-se os interesses da região a partir do Terreiro do Paço?

Segunda questão: pretende o Sr. Deputado do PS pôr os Açorianos a brigar uns contra os outros ou fazê-los resolver os seus problemas o melhor possível na região e ter a possibilidade de lá, localmente, contestar as medidas que eventualmente sejam contra os interesses do povo dos Açores?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Borges Nunes deseja responder ou aguardar os outros pedidos de esclarecimento?

O Sr. Borges Nunes (PS): — Não, eu respondo já, até porque é mais fácil para mim.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Borges Nunes (PS): — Cada um, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é o produto da sociedade em que se inseriu. Eu serei um produto mal acabado.

O Sr. Cacela Leitão (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado: Há quarenta e dois anos, que é a idade que eu tenho, e mais precisamente desde os 17 anos de idade que eu luto pela unidade do povo açoriano. Mas essa unidade tem de passar do papel à realidade objectiva e eu cito precisamente aqui que essa unidade se pode obter promovendo-se de imediato e de princípio nas ilhas mais pequenas.

O Sr. Deputado, que é da Graciosa, a segunda ilha mais pequena dos Açores, sabe, melhor do que eu, as dificuldades que há para que um graciosense se desloque, por qualquer motivo, da sua terra para outra ilha dos Açores, ou para fora deles.

A minha intervenção não é de forma alguma tentar pôr, ou querer pôr, os Açorianos a brigar uns com os outros. Não, Sr. Deputado. É um grito de alerta para que, e note bem isto, a regionalização e a descentralização de que tanto se fala, a macrocefalia em relação a Lisboa e às províncias de que também tanto se fala, não se centralize também nos Açores.

É preciso que os Açores não sejam só Ponta Delgada e S. Miguel. E o Sr. Deputado sabe tão bem como eu que é aqui que se centra toda a minha intervenção. Não é pôr os Açorianos a brigar uns com os outros. É preciso que efectivamente construamos um arquipélago, construamos uma unidade que não existe. É para isto que eu quero alertar. Porque pôr no papel e falar em unidade açoriana é muito bonito, mas o que é preciso é construir. E como é que se constrói? Dando possibilidades às ilhas economicamente mais débeis, às ilhas que inclusivamente têm menos meios humanos. Só assim, Sr. Deputado, é que se pode conseguir a unidade açoriana.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Anatónio Vasconcelos (PSD): — A ver vamos! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Viveiros

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Sr. Deputado: É apenas para lhe fazer três simples perguntas.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado critica a descentralização dos Açores que distribui as secretarias regionais em três cidades. Pergunto se acha ou não que essa descentralização é um pouco mais do que a procissão folclórica até ao Porto ou à Guarda que o Governo Socialista tem feito em vésperas de eleições.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, pergunto se com a sua intervenção o Sr. Deputado não pretendeu, mais uma vez, à boa maneira salazarista, lançar ilhas contra ilhas.

Protestos do PS.

Foi isso mesmo que o Sr. Deputado disse. Por último, pergunto se o Sr. Deputado acha ou não que as reivindicações do povo dos Açores para a sua real participação dos benefícios resultantes do acordo da Base das Lajes são ou não justas.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Borges Nunes.

O Sr. Borges Nunes (PS): — O Sr. Deputado Américo Viveiros, de Ponta Delgada, está ...

Protestos do PSD.

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Dos Açores!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Américo Viveiros não se ofendeu por o nosso colega ter declinado a sua naturalidade, pois não?

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Não, Sr. Presidente, mas eu sou Deputado dos Açores.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado Borges Nunes.

O Sr. Borges Nunes (PS): — Sr. Deputado Américo Viveiros: Aqui há tempos o Sr. Deputado fez uma intervenção e eu nunca o interpelei. De resto, tenho por hábito, quando estou aqui sentado, procurar cumprir sempre com o meu dever e ouvir atentamente todas as intervenções.

Ouve a sua pergunta e digo-lhe que, sobre as secretarias regionais, eu pessoalmente não concordo com esse sistema. A sua colocação é, de certo modo, a confissão expressa de que existem bairrismos nos Açores. E repare, Sr. Deputado, que nas quatro secretarias que estão em Ponta Delgada, os titulares são de Ponta Delgada, nas três secretarias que estão em Angra do Heroísmo, os titulares são de Angra do Heroísmo, e nas duas secretarias que estão na Horta, os titulares são da Horta.

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — E que tem uma coisa a ver com a outra?

O Sr. Presidente: — Não interrompa, Sr. Deputado Américo Viveiros. Não o pode fazer. O Regimento apenas permite os apartes que significam vozes de concordância ou discordância. Eu não posso, enquanto estiver neste lugar, permitir a continuação deste estado de coisas.

O Orador: — O Sr. Deputado fala em folclore. Quem citou isso aqui, na semana passada, foi o Sr. Deputado Moura Guedes e eu não fiz mais do que, com a devida vénia, referir as próprias palavras do Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Enfiou a carapuça!

O Orador: — Eu posso concordar ou discordar desta ou daquela coisa.

O que efectivamente se verifica nos Açores é que, para que os secretários regionais dos Açores sejam operantes, a maior parte das vezes terão de passar a sua vida num avião da SATA. Isto é que é a verdade.

Sobre a referência que fez ao salazarismo, e para que fique bem esclarecido, eu devo dizer ao Sr. Deputado uma coisa: para uma organização salazarista — a Mocidade Portuguesa — quis eu entrar quando era rapaz, mas fui rejeitado porque era muito irre-

verente. Agora, quando o Sr. Deputado faz essa referência, eu também lhe posso fazer outra afirmação: há pessoas no Governo dos Açores que nunca acreditaram no 25 de Abril, que nesse mesmo dia estiveram nesta Casa, que estiveram aqui dentro e depois fizeram uma pírueta e cá estão outra vez.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rúben Raposo.

O Sr. Rúben Raposo (PSD): — Prescindo.

O Sr. Presidente: — Entramos agora, propriamente, no prolongamento do período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria chamar mais uma vez a atenção desta Câmara para o que se está a passar com a Comissão da Extinção da ex-PIDE/DGS.

O comandante Conceição e Silva, antigo elemento dessa Comissão e antigo Secretário de Estado da Comunicação Social, foi na sexta-feira convocado para essa Comissão, a fim de depor, acusado de abuso de autoridade por, quando membro da mesma Comissão, ter passado um mandado de captura contra um informador da PIDE e elemento da Legião Portuguesa. Não falei com o comandante Conceição e Silva, não sei o que se passou no seu depoimento, mas parece-me que o ser convocado é já, por si, bastante preocupante para que esta Câmara tome, mais uma vez, conhecimento da forma como essa Comissão se está realmente a tornar uma verdadeira comissão pidesca.

Vozes do PS e PSD: — Muito bem!

O Orador: — Com a chamada do comandante Conceição e Silva, acusado de abuso de autoridade por ter passando um mandado de captura contra um informador da ex-PIDE/DGS, estaremos no seguimento da busca a casa de Fernando Oneto, que a mesma Comissão também nunca explicou?

A atitude da Comissão e dos outros organismos a quem compete fazer justiça é sobretudo preocupante e parece-me ser motivo para que esta Câmara manifeste a sua preocupação, por quanto em Agosto e Setembro nos disseram que os julgamentos começariam, o mais tardar, no fim de Outubro. Estamos no fim de Novembro e agora dizem-nos que os julgamentos se efectuarão em Janeiro ou Fevereiro. Só lhes falta dizerem-nos de que ano.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A busca à casa de Fernando Oneto, a convocação de Conceição e Silva e as declarações não cumpridas dos membros da actual Comissão da ex-PIDE/DGS levam-me a perguntar, sem querer ofender nenhum dos membros componentes da mesma Comissão, se nós estamos realmente diante de uma comissão para a extinção da ex-PIDE/DGS ou se estamos diante de uma comissão que procura reabilitar essas mesmas sinistras organizações.

Aplausos dos Deputados do PS, PSD, PCP e de alguns do CDS.

O Sr. Presidente: — Peço ao Partido Social-Democrata o obséquio de indicar o Deputado que vai usar da palavra.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É o Sr. Deputado José Ribeiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Ribeiro.

O Sr. José Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a circunstância de ser a primeira vez que ergo a minha voz neste hemiciclo para saudar em todos o povo que todos representamos.

Sendo a primeira vez ninguém me levará a mal que o faça em defesa das populações e dos interesses do Nordeste Transmontano, que me confiou o honroso ónus de aqui o representar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E não é sem angústia que o faço, vendo que à degradação económica, social e cultural da região acresce o pertinaz esquecimento e abandono por parte do Governo, por parte de Lisboa. A distância geográfica junta-se a cada vez maior distância política e a sensação de colonização cada vez mais intensa. Sensação que o Governo ainda recentemente, num passo infeliz da sua política, achou por bem agudizar ao fazer-nos o presente de um governador civil imposto, vindo de um longe geográfico e de um longe político ainda maior. Nós bem sabemos que compete ao Governo a nomeação do governador civil. Mas seria de mais exigir um governador civil escolhido entre os homens transmontanos?

Creio, porém, que todos os Nordestinos de boa vontade se considerariam indemnizados se, apesar das pessoas, as obras e as soluções concretas dos problemas se avistassem. Mas não é, infelizmente, o caso.

Trás-os-Montes continua a terra onde dos passos do Governo nem sequer o eco se ouve. Um Governo que faz silêncio sobre a anunciada Escola Normal Superior de Bragança e sobre a secção agro-pecuária do Instituto Politécnico em Mirandela, onde nem sequer a desculpa da falta de instalações é pertinente.

Reparem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quanto ao arrepião do socialismo se caminha nesta matéria — se socialismo é por definição igualdade, quem pode, à margem do estrabismo, reivindicar ensino superior para Aveiro ou mesmo para o Minho antes de dotar devidamente a região do Nordeste Transmontano. Há populações que podem optar por duas Universidades, ambas situadas a menos de 30 km. Trás-os-Montes só à custa de centenas de quilómetros. E que quilómetros!

O que vale para o ensino vale para todos os sectores da vida. Em vez de crescimento e da criação de pólos de crescimento correm rumores afeitos de medidas contrárias, tais como a extinção do Destacamento Militar de Bragança, bem como a agência do Banco de Portugal em Mirandela.

Entretanto, o promissor empreendimento do complexo agro-industrial do Cachão permanece na apatia e na indecisão, à margem das prósperas remunerações de alguns administradores.

Entretanto, estradas, quase velhas de séculos nos seus projectos, como a que ligaria Macedo de Cavaleiros a Vimioso, que beneficia metade do distrito de Bragança e que se vê agora castrada na sua utilidade económica pela ideia peregrina de adiar (para quando?) a necessária ponte que encurtaria de cerca de 100 km a distância que separa certos lugares do distrito da cidade do Porto.

Nem os minérios inexplorados ou explorados artesanalmente no gigantesco jazigo de Moncorvo, os ubérrimos vales e a energia imensa das suas barragens, nem o querer das suas humildes gentes, romperam o desprezo a que sempre nos votou o Poder Central, razão por que estamos dispostos a lutar por uma vida melhor.

Os investimentos reais são praticamente nulos, quer se analise o sector habitacional ou agrícola, ou o social, como abandonados e periclitantes se apresentam o comércio, a indústria e a descapitalizada e mórbida agricultura.

Entretanto, um peregrino, nomeado governador civil, passeia luxuoso *Mercedes* do povo em manifesta campanha eleitoral. Entretanto, o povo continua a angústia de uma emigração que não resolve a sua vida e adia o País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Disse neste hemiciclo um Deputado do partido do Governo que o problema da emigração se resolve em Portugal. Também o cremos. Mas não vemos sinais inequívocos de uma vontade séria de resolverem em Trás-os-Montes os problemas das mais emigrantes das terras de Portugal emigrante.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Queira terminar, porque faltam três colegas nossos para usarem da palavra neste período, pelo que não posso prolongar a sua intervenção.

O Orador: — Sr. Presidente: Falta-me só um parágrafo para terminar.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Orador: — Aguardamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com natural expectativa o Orçamento e o Plano do Governo, cientes de que o Nordeste Transmontano espera deste Governo um estilo novo, porque socialista. E porque fazer socialismo em Portugal começa pela atenuação das gritantes desigualdades que separam Trás-os-Montes de outras zonas do País.

Os governantes que se comprometeram a dirigir-nos democraticamente se convençam finalmente de que a verdadeira justiça e equidade serão a sua única riqueza, desde que apartidários e humanos, sem olharem a «cinturas» abençoadas ou zonas degradadas ou esquecidas.

Portugal é de todos os portugueses, e não só de alguns.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O CDS deseja intervir neste período?

Pausa.

Prescinde.

E o Partido Comunista Português?

Pausa.

Também prescinde.

O Sr. Deputado da UDP tem a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: ...

O Sr. Costa Moreira (PS): — E o povo trabalhador de Portugal?

O Orador: — ... Aproveitamos este curto período para abordarmos a questão das últimas comemorações militares do 25 de Novembro.

Em primeiro lugar, a União Democrática Popular não pode deixar de manifestar o seu firme repúdio pelo facto de o major Mota Freitas estar ainda hoje à espera de julgamento, sendo acusado de estar implicado em actividades bombistas, e ter aparecido nas comemorações do 25 de Novembro na tribuna de honra, na Região Militar do Norte. Consideramos esse facto da máxima gravidade, mostrando claramente o sentido que alguns pretendem dar às comemorações do 25 de Novembro.

Além disso, queria dizer que consideramos também grave o facto de as forças armadas não terem feito quaisquer comemorações do 25 de Abril, do 11 de Março, ou do 28 de Setembro, ainda recentemente festejado pelo povo, e virem fazer as comemorações do 25 de Novembro. Tais comemorações, feitas com tanto aparato às portas das eleições para as autarquias locais, também nos levam a dizer que a campanha eleitoral começou antes do prazo e que as forças armadas acabaram por interferir nessa campanha eleitoral, o que aliás viria a ser aproveitado, pelo menos, por três partidos políticos nesta Assembleia para orientarem, desde logo, as suas actividades e posições para esta campanha à volta do 25 de Novembro. O aparato militar pode ter assustado alguns, mas, quanto a nós, significou, para certas forças políticas, pôr o 25 de Novembro à frente como ponto de referência para esta campanha eleitoral. Pela nossa parte, isso não nos preocupou e até ficamos satisfeitos pela qualificação política que isso trouxe.

A UDP, apoia o movimento de unidade popular, aceita o desafio. Se uns vêm com a bandeira do 25 de Novembro, nós entramos nesta campanha eleitoral claramente com a bandeira do 25 de Abril contra o 25 de Novembro, isto é, da luta consequente do povo contra o fascismo e as forças reaccionárias. Já aqui foi dito que os presentes decretos em discussão, do Ministério da Educação e Investigação Científica, são a tentativa de levar o 25 de Novembro às escolas.

Nós entendemos que a actuação da GNR e das autoridades neste momento no Alentejo, particularmente na herdade da Lobata, também são a tentativa de levar o 25 de Novembro à Reforma Agrária. Mas também entendemos que, quer a firmeza da luta dos assalariados rurais alentejanos, quer a firmeza da luta dos estudantes, professores e funcionários das Universidades mostram claramente que não só é justo, como tem largo apoio popular, levantar contra esse 25 de Novembro a bandeira do 25 de Abril.

E entramos, aceitando esse desafio, nesta campanha eleitoral — o 25 de Abril contra o 25 de Novembro, o povo trabalhador em luta consequente contra o fascismo e as forças reaccionárias. Entramos e aceitamos esse desafio por um 25 de Abril do povo.

O Sr. Presidente: — Terminou o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Passamos à ordem do dia.

Tem a palavra, para ler um relatório da Comissão de Administração Interna e Poder Local, o Sr. Deputado Rúben Raposo.

O Sr. Rúben Raposo (PSD): — O relatório é o seguinte:

Relatório

A 17 de Novembro de 1976, a 11.ª Comissão, Administração Interna e Poder Local, recebeu um ofício do Sr. Presidente da Assembleia de República, no qual se pedia que o informassem da resolução tomada acerca do requerimento formulado pelo Partido Socialista no Plenário.

O requerimento era do seguinte teor:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo em conta a necessidade de que sejam definidas as atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais que irão ser eleitos no próximo dia 12 de Dezembro, para melhor eficácia do seu funcionamento e afigurando-se-lhe, ainda, que semelhante tarefa poderia, neste caso concreto, ser adequadamente levada a efecto no seio da Comissão de Administração Interna e Poder Local, requere a V. Ex.ª se digne promover, nos termos da alínea f) do artigo 47.º do Regimento, que a referida Comissão se pronuncie sobre esta matéria, elaborando o respectivo projecto de lei.

A Comissão, reunida em plenário, debateu este pedido durante duas sessões.

Todos os partidos políticos foram unânimes em reconhecer que um verdadeiro Poder Local se tinha de basear em atribuições e competências claras, resultando naturalmente daí a reformulação das existentes.

O Centro Democrático Social e o Partido Social-Democrata manifestaram surpresa face ao teor da proposta em causa, pois tinha apresentado, aquando da discussão em Plenário na Assembleia da República, propostas tendentes à redefinição das competências e atribuições das autarquias, aquando do processo de ratificação dos Decretos-Leis n.ºs 701-A/76 e 701-B/76.

Os representantes do Partido Social-Democrata, Centro Democrático Social e Partido Comunista Português manifestaram-se pela negativa em relação à citada proposta, pois a referida Comissão não tinha poderes para elaborar o citado projecto de lei, à face do Regimento aprovado.

Os representantes do Partido Social-Democrata, Centro Democrático Social e Partido Comunista Por-

tuguês informaram a Comissão que não veriam inconveniente em trabalhar como grupo informal no assunto em apreço.

Lisboa, 26 de Novembro de 1976. — O Relator, Rúben Raposo.

Seguem-se agora as declarações de voto.

O Sr. Presidente: — O nosso colega Manuel Dias pede a palavra. Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Manuel Dias (PS): — Para ler a declaração de voto dos representantes do Partido Socialista na 11.ª Comissão, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça o obséquio, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Dias (PS): — Os representantes do Partido Socialista na Comissão de Administração Interna e Poder Local votaram contra a decisão tomada de considerar fora das suas atribuições a elaboração de um projecto de lei relativo à definição das funções e competências dos órgãos das autarquias locais pelas seguintes razões:

- 1.º Por entenderem que o assunto se reveste de extrema urgência e importância com a aproximação das eleições. Para uma clarificação do processo eleitoral tornar-se-ia vantajoso que os candidatos conhecessem com maior detalhe o âmbito e a natureza dos respectivos mandatos;
- 2.º Por considerarem que, em face das propostas apresentadas sobre tal matéria, aquando da discussão dos Decretos-Leis n.ºs 701-A/76 e 701-B/76, por diversos partidos, as quais não receberam apoio do Partido Socialista em virtude de estar então em causa a ratificação daqueles diplomas em tempo útil de permitir a realização das eleições dentro do prazo constitucionalmente estabelecido, teria sido agora possível levar rapidamente a efecto a definição que ficara em suspenso;
- 3.º Por julgarem que a génese de uma lei que defina as atribuições e competências dos órgãos das autarquias só teria vantagem que se verificasse numa base de diálogo interpartidário, que o âmbito da Comissão permitiria, dada a confluência de interesses que nela previsivelmente se iria encontrar;
- 4.º Por admitirem que, em face dos valores em jogo, os argumentos de natureza estritamente regimental seriam facilmente superados com a realização de um estudo, por parte da Comissão, que tomasse a forma de um projecto de lei, projecto de lei esse que os Deputados a ela pertencentes poderiam individualmente subscrever — solução que, de resto, já tinha precedentes credenciados.

Não tendo sido sensíveis nem aos argumentos aduzidos pelos representantes do Partido Socialista nem aos objectivos desinteressados que os moviam, os demais representantes na Comissão terão, porventura, perdido uma oportunidade única de demonstrar que as finalidades exclusivamente partidárias podem, em certas ocasiões, ser esquecidas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado leu a declaração de voto do Partido Socialista e eu concedi-lhe a palavra com algumas dúvidas, visto que essa declaração de voto vinha apenas ao relatório, dele fazendo parte integrante. Parecia-me desnecessário proceder à sua leitura.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pinto.

O Sr. Fernando Pinto (PSD):

Declaração de voto do Partido Social-Democrata:

O Partido Social-Democrata votou contra o requerido pelo Partido Socialista a esta Comissão, através da Assembleia da República, pelas razões seguintes:

Não pemos, nem pusemos nunca em dúvida, a necessidade e a urgência de uma clara definição legal das competências dos órgãos das autarquias locais.

Em devido tempo, aquando do debate parlamentar sobre os Decretos n.ºs 701-A/76 e 701-B/76, o nosso partido apresentou ao Plenário da Assembleia propostas concretas que visavam definir exaustivamente essas competências, procurando colmatar, desse modo, as lacunas existentes sobre essa matéria nos referidos decretos.

As referidas propostas do PSD não foram então aprovadas, em virtude da obstinada oposição do PS, que se recusou, neste, como em todos os outros pontos, a admitir a mínima alteração aos decretos-leis submetidos à ratificação.

Em virtude desse facto e, consequentemente, por exclusiva responsabilidade do PS, os referidos diplomas ficaram a acusar essa gravíssima lacuna em matéria de competências.

Surpreende-nos por isso que o PS venha agora, de uma forma enviesada, requerer que a Comissão de Administração Interna e Poder Local assuma a iniciativa de regulamentar essa matéria. Mais nos surpreende ainda que o PS venha atribuir a essa iniciativa um carácter de urgência, num momento em que seria já, de todo em todo, impossível efectivar esse trabalho em tempo útil, quando é certo que se opõe a que o mesmo se realizasse em altura em que seria inteiramente possível completá-lo antes das eleições.

Sem querermos fazer processos de intenção, não descortinamos outra explicação para este procedimento que não seja o propósito, por parte do PS, de se furtar à incomodidade de submeter à apreciação da Assembleia da República um projecto seu, ou do Governo que ele é, endossando a respectiva responsabilidade e os inerentes riscos a esta Comissão. Deste modo tentaria o PS encobrir a sua culpa pela falta de definição de competência dos órgãos autárquicos, procurando justificar o facto com a demora (aliás inevitável) da apreciação da matéria na Comissão do Poder Local.

Nada disto, porém, pesaria o suficiente para que nós, sociais-democratas, puséssemos quaisquer considerações à frente do interesse das populações locais, que é o de verem, clara e urgentemente, definida a competência dos órgãos que vão administrar as suas autarquias.

Simplesmente, nós, sociais-democratas, pensamos que os fins não justificam os meios e que, sobretudo num Órgão de Soberania como é esta Assembleia da República, os meios só podem ser os da estrita legalidade. Ora, o artigo 47.º do Regimento desta Assem-

bleia estabelece imperativamente, e sem margem para dúvidas, a quem cabe a iniciativa legislativa, não considerando as comissões parlamentares da enumeração exaustiva que o mesmo faz dos respectivos agentes. As normas que atribuem competências específicas, como é o caso das normas reguladoras da iniciativa legislativa, não são passíveis de interpretação extensiva, analógica ou por maioria de razão.

Nestes termos, a pretensão do PS, visando suscitar uma iniciativa legislativa por parte desta Comissão, a obter deferimento, traduzir-se-ia numa flagrante violação da norma regimental.

Admiti-lo, sobrepondo razões circunstanciais da oportunidade ou conveniência, ao respeito do Regimento seria abrir um grave precedente de imprevisíveis consequências futuras.

O PSD, defensor intransigente de um Estado de direito, que é condição institucional da democracia, não poderia deixar de opôr-se a essa violação regimental.

Nem se diga sequer que seria violação de pequena monta, pelo facto de se tratar de norma de somenos importância. Num Estado de direito e para um partido democrático, como nos prezamos de ser, não há grandes e pequenas leis — há a lei, expressão da vontade colectiva, a que todos devemos respeito.

Por isso, o PSD não poderia deixar de votar contra o requerimento do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — A declaração de voto que o Sr. Deputado acabou de ler vinha também em apenso ao relatório.

Parecia à Mesa não haver necessidade de proferir essa declaração oralmente, mas, já que isso foi feito em relação a dois partidos, tem a palavra o CDS para o mesmo efeito.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS):

Declaração de voto dos representantes do CDS: Os Deputados do Centro Democrático Social —CDS—, pertencentes à Comissão Permanente de Administração Interna e do Poder Local, decidiram rejeitar o requerimento presente pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República, no qual solicitava que, ao abrigo do artigo 47.º do Regimento da Assembleia da República, à 11.ª Comissão fosse cometido o encargo de redigir a proposta do projecto de lei sobre as competências e atribuições dos gestores das autarquias locais, porquanto, se bem considerarem o assunto de extraordinária importância e a merecer tratamento urgente por quem de direito, não julgam ser a 11.ª Comissão a indicada para elaborar a proposta de projecto referida, pois não reconhecem que, ao abrigo do Regimento vigente, as comissões tenham capacidade própria de promoção legislativa, mas, antes, de apreciação de propostas e projectos que lhes sejam presentes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o representante do Partido Comunista Português, Sr. Deputado Dias Ferreira, para ler a respectiva declaração de voto.

O Sr. Dias Ferreira (PCP):

Declaração de voto dos representantes do PCP: Os Deputados do PCP na Comissão de Administração

Interna e Poder Local votaram com a maioria por entenderem que o caso em apreço, tal como consta do requerimento enviado pelo Partido Socialista através da Assembleia da República, não está contido na alínea f) do artigo 47.º do Regimento, nem se enquadraria no disposto nos artigos 128.º e seguintes do mesmo Regimento, respectantes à iniciativa legislativa.

O Sr. Presidente: — Creio que a UDP não tomou parte nestas reuniões, pelo que não fará declaração de voto.

Entretanto, haviam já tomado lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica (Sotomayor Cardia) e os Srs. Secretários de Estado do Ensino Superior (Cruz e Silva), da Investigação Científica (Tiago de Oliveira) e da Orientação Pedagógica (Romero de Magalhães).

O Sr. Presidente: — Está presente na Mesa um pedido de autorização para que os Srs. Deputados Fernando de Almeida Sousa Marques e Francisco Miguel Duarte sejam ouvidos na Policia Judiciária como testemunhas no processo emergente da agressão de que foi vítima o Sr. Deputado Jaime dos Santos Serra.

Os interessados já tomaram nota deste pedido, ao qual nada opuseram.

Pergunto aos Srs. Deputados se têm alguma coisa a opor.

Pausa.

Nada havendo a opor, está deferido o pedido.

Há também um pedido de comparência do Sr. Deputado Octávio Pato nos Serviços de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS, no próximo dia 7 de Dezembro, pelas 10 horas.

O Sr. Deputado deseja usar da palavra a esse respeito?

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Pato (PCP): — Sr. Presidente, eu quero comunicar o seguinte: Não sei quais as razões por que sou convocado por essa Comissão.

Se a Comissão da ex-PIDE me convoca para ir depor relativamente às torturas a que fui sujeito na PIDE, se me convoca para depor contra os torturadores — aqueles que me torturaram, como torturaram outros portugueses —, nomeadamente o Sr. Gouveia, o Sr. Tinoco, que estão neste momento em liberdade, e muitos outros, eu irei depor e irei à Comissão de Extinção da ex-PIDE.

O Sr. Presidente: — Também achava muito importante, Sr. Deputado, que fizesse esse depoimento.

O Orador: — Mas se a Comissão pretende que eu vá lá para ilibar qualquer agente da ex-PIDE, eu para isso não estou disposto a perder tempo.

Portanto peço que a respectiva Comissão me diga quais os motivos por que pretende a minha compariência. Sem isso, não posso dizer se vou ou não, se vejo ou não inconveniente.

Aplausos do PCP, PS e PSD.

O Sr. Presidente: — V. Ex.ª, caro colega, está no seu pleno direito e, de harmonia com o solicitado,

a Mesa vai rogar aos Serviços de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS se digne informar qual o motivo por que solicitaram a comparência do Sr. Deputado.

Não podemos, portanto, tomar hoje conhecimento dessa matéria.

Passamos à segunda parte da ordem do dia, que é a continuação do debate sobre os pedidos de ratificação dos Decretos-Leis n.ºs 768/76, 769-B/76 e 781-A/76.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 769-B/76, de 23 de Outubro, que institui as comissões científicas nacionais interuniversitárias vem, finalmente, pôr cobro, pelo menos assim o esperamos, a uma situação de grave desorganização e degradação de qualidade do ensino e à inexistência de investigação científica que se verifica ainda, decorridos dois anos e meio sobre o 25 de Abril, na quase totalidade das escolas superiores deste país.

No manifesto eleitoral do CDS, publicado em Abril último, dizíamos: «O sistema escolar enfrenta, na verdade, o colapso total, como reflexo da desordem que nele se instalou. Não é só a indisciplina generalizada em que os confrontos políticos permanentes e violentos fizeram mergulhar as nossas escolas, é também a ausência de autoridade dos professores e a política injusta que os Governos Provisórios têm seguido em relação a estes: quer por não os defender eficazmente quando impedidos, algumas vezes sob a ameaça física de dar as suas aulas; quer por considerar quase em pé de igualdade professores sem habilitações e aqueles que têm vários graus de especialização e preparação pedagógica, arruinando assim cada vez mais as escolas onde reina a anarquia e se incentiva a incompetência e a degradação.»

Mas o mais grave de tudo é que o gonçalvismo, com a passividade colaborante dos partidos que na altura lhe deram cobertura e hoje o atacam, permitiu não apenas construir o monolitismo do ensino, do ponto de vista das instituições escolares, mas procurou tornar monolítico o próprio conteúdo do ensino, marxizando os programas, os livros, as aulas. Se entendermos que um dos objectivos do gonçalvismo foi transformar as escolas em instrumento de lavagem cerebral marxista dos jovens portugueses, compreenderemos melhor por que se consentiu tanto na anarquia: é que tanto fazia que os alunos ingerissem o marxismo nos livros e nas aulas, como nos jornais de parede ou na «luta de classes» entre estudantes e docentes.

Poder-se-á esquecer que permanecem actualmente incrustados nos corpos docentes de várias escolas os elementos introduzidos durante o famigerado PREC que se distinguiram na nova «repressão académica e estudantil por inaceitável incapacidade científica e pedagógica»?

Por isso, quando finalmente se pretende «introduzir o 25 de Novembro na Universidade», como diz o Sr. Deputado António Reis, ou quando se procede, diremos nós, à desgonçalvização do ensino, não nos surpreende a ensurdecadora orquestração montada em grande estilo nas mais diversas formas e frentes

pelo PCP contra o Ministro Sottomayor Cardia e a sua equipa de Governo.

É que o salutar esforço do MEIC para restituir as escolas superiores à sua dignidade e à função primordial de investigar, ensinar e formar os jovens que dentro em breve terão de tomar nas suas mãos as alavancas da revolução democrática iniciada em 25 de Abril não pode ser do agrado de quem está apostado em sabotar a liberdade de ensino e com ela a própria liberdade em Portugal.

Nós somos daqueles que dentro deste hemicílio e fora dele sempre combatemos a redução das escolas a uma linha de montagem dos chamados «trabalhadores intelectuais marxistas».

Para os Deputados democratas-cristãos nenhum problema humano deve ser estranho à Universidade nem nenhuma concepção democrática do mundo e da vida deve ser omitida e deixar de ser explorada como alternativa fecunda na descoberta da verdade.

Mas a escola, enquanto tal, deve manter-se imune às lutas ideológicas, como um ponto de convergência de todos quantos estão empenhados na aquisição do saber e no enriquecimento da cultura portuguesa.

A Universidade não pode deixar de ter uma ética própria na apreensão, investigação e explicação de todas as realidades nacionais sobre as quais se debruça, em vez de ser mera correia de transmissão de qualquer força partidária na sua luta pela conquista do Estado.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não descortinamos o que possa haver de incompatível entre a democratização e a autonomia da Universidade de um lado e a seleção e busca de alta qualidade por outro. Antes entendemos que todos estes objectivos são coerentes e cumulativos.

A Universidade como serviço público que é não pode exigir privilégios face aos demais serviços, como só uma visão aristocratizante do ensino superior permite reivindicar.

Urge, pois, renovar o aparelho de ensino e de investigação, munindo-o de elementos competentes e bem apetrechados, porque sem esta equipa de homens é impossível sobreviver. É um crime esbanjar milhões de contos destinados a equipar cidadãos em actividades improdutivas e demagógicas como as greves de fim de semana e a agitação com que o Partido Comunista Português visa desestabilizar o País nas vésperas das eleições para autarquias locais para que estas não decorram num clima de indispensável serenidade e tranquilidade públicas.

Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado: O País espera que o Governo dispense todo o seu labor e actue com firmeza para assegurar a qualificação dos professores, condição imprescindível para que as escolas possuam a competência pedagógica e a dignidade científica necessárias para se imporem à consideração do País e do sector científico em que se integram. Não é fomentando a inaptidão dos docentes e aviltando o rigor da investigação que se consegue formar uma juventude adestrada para reconstruir o País e melhorar o futuro.

Em segundo lugar, cabe ao MEIC oriar as condições para que os planos de estudo nas diversas escolas sirvam para adquirir e transmitir o saber útil e moderno, assegurando liberdade de ensino. Importa ava-

liar o real aproveitamento dos assistentes através de métodos seguros de exame ou de avaliação dos seus conhecimentos científicos e qualidades pedagógicas para ascenderem à carreira docente universitária. Não é com passagens administrativas nem com pressões e favoritismos políticos, nem com dispensa de provas de qualificação de docência e de valia científica dos candidatos que se desenvolverão as verdadeiras vocações e se afirmará o nosso magistério universitário.

Por isso, o trabalho do Governo, neste momento, é sobremaneira vital.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 769-B/76, de 23 de Outubro, vem assim ao encontro de muitas das preocupações que desde há muito o CDS tem vindo a manifestar: reagir contra os docentes que não dispõem de formação científica exigida para a docência universitária, impedir a invocação de leis fascistas para tentar «experiências pedagógicas» aberrantes, a criação dos cursos sem bases científicas mínimas, isto é, sem dispor de arsenal de investigação universitária sólida para utilização dos docentes e estudantes e sem encarar as realidades do País, não pode merecer certamente o aval do nosso partido nem também o de qualquer Ministro da Educação e Investigação Científica que queira estar à altura do seu cargo.

Ao iniciar este debate, o Sr. Deputado Vital Moreira, em nome do PCP, centrou o seu ataque ao Decreto-Lei — ora em exame — n.º 769-B/76 em torno da palavra «recuperar», tendo mesmo afirmado que — passo a citar — «o objectivo do presente decreto é providenciar no sentido de recuperar a qualidade e a competência que o 25 de Abril fez perder».

Esta autêntica operação de cirurgia amputatória partidária com que o Deputado comunista pretendeu isolar o termo «recuperar» do corpo do diploma, para depois esgrimir contra o fantasma adrede erguido, pode, quando muito, obter o aplauso dos seguidores incondicionais, mas não prestigia quem no magistério ocupa destacado lugar, aliás conquistado e reconhecido mesmo antes de 25 de Abril.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Obrigado!

O Orador: — A recuperação da Universidade portuguesa do pandemónio em que ela se encontra não pode ser posta em termos maniqueístas da direita e da esquerda.

Há que denunciar os vícios com coragem e extirpá-los sem hesitações nem complexos.

O decreto-lei merece, pois, o nosso aplauso na sua arquitetura geral quanto ao espírito que o informa e o propósito que o anima.

Não subscrevemos a tese de que ele «carece de uma reformulação quase total» nem haveremos de perder tempo em corrigir os pecadilhos de técnica legislativa porventura existentes.

Na discussão do articulado apresentaremos as razões justificativas de algumas alterações que julgamos importantes e indispensáveis para clarificar o espírito que deve presidir às relações entre o MEIC e a Universidade e restituir a esta, integralmente, a sua autonomia pedagógica e científica, decorrido o actual período de exceção. Alguns exemplos:

Julgamos efectivamente excessivos, mesmo que admitidos a título transitório, os poderes discricionários

que o MEIC reserva para si quanto à nomeação dos membros das comissões científicas nacionais inter-universitárias, porque está em causa a filosofia política que deve nortear as relações entre as escolas e os governos constitucionais.

O Sr. Vital Moreira: — Muito bem!

O Orador: — Pareceu-nos que poderia constituir pura prática burocrática o encargo de as escolas remeterem à Direcção-Geral do Ensino Superior os planos de estudo dos cursos legalmente aprovados para o ano lectivo de 1976-1977, sem que se exija ao mesmo tempo aos conselhos directivos remetentes as indicações necessárias sobre o âmbito, nível científico e articulação sistemática destes planos no conjunto de actividade científica da escola. Causou-nos estranheza o facto de no dispositivo do decreto-lei não encontrar eco a afirmação contida no preâmbulo de que as comissões agora criadas constituem o núcleo embrionário de um futuro órgão nacional de coordenação científica e pedagógica, no domínio do ensino superior.

Por isso, a nossa proposta é para devolver, em 1 de Outubro de 1977, as atribuições e competência destas comissões aos órgãos próprios do ensino superior. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado: Na Comissão de Educação tive o ensejo de ouvir os representantes dos conselhos directivos e associações de estudantes e ajuizar-me do verdadeiro escopo das suas reivindicações.

Depois de reler a documentação por eles distribuída, examinar a variada correspondência recebida pelo meu grupo parlamentar sobre o assunto, avaliar da justeza das posições assumidas pelos núcleos de professores democrata-cristãos e Juventude Centrista ao longo de todo o processo de contestação deste decreto-lei e a minha própria experiência antes e depois de 25 de Abril, fico com a convicção de que ao ratificar com algumas emendas o Decreto-Lei n.º 769-B/76, de 23 de Outubro, a Assembleia da República corresponderá ao sentir da quase totalidade dos docentes, discentes e trabalhadores verdadeiramente empenhados na dignificação da Universidade portuguesa.

Muito obrigado.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos fazer agora o nosso intervalo.

Entretanto peço aos presidentes dos grupos parlamentares, ou seus representantes, o obséquio de se reunirem imediatamente comigo no gabinete do Sr. Presidente, visto termos assuntos muito importantes a tratar.

A reunião está suspensa até às 18 horas.

Eram 17 horas e 25 minutos.

As 18 horas e 15 minutos assumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Tenho a comunicar à Assembleia o resultado da conferência havida à minutos no meu gabinete a propósito da sessão de hoje, para o que peço a atenção dos Srs. Deputados.

Antes de o fazer há, porém, um facto que não quero deixar de transmitir à Assembleia, que são as saudações amigáveis de Amintore Fanfani — Presidente do Senado Italiano, com quem tive um encontro anteontem — e também os desejos das maiores felicidades para os Srs. Deputados e para esta Câmara.

Quanto à reunião tida no intervalo, ficou estabelecido por maioria — simplesmente com votação contrária por parte do Partido Comunista — que o debate terminará hoje sem falta, perfazendo portanto três dias. O Presidente, depois de ter ouvido os representantes dos grupos parlamentares, faz também sua esta deliberação.

Se alguém deseja interpor recurso para a Assembleia, tenha a bondade.

Por outro lado, também se estabeleceu um rateio e falarão seguidamente os Srs. Deputados Acácio Barreiros, Vital Moreira, Costa Andrade, António da Fonseca ou Teresa Ambrósio e Amaro da Costa ou Rui Pena.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado, povo trabalhador de Portugal: A UDP ao participar neste debate começa por chamar a atenção do povo português para o facto de estes decretos serem um símbolo do que tem sido a política do Ministério da Educação e Investigação Científica do actual Governo. Desde que o Ministro Sottomayor Cardia tomou conta da sua pasta, têm chovido os ataques às conquistas do 25 de Abril nas escolas ...

O Sr. António Arnaut (PS): — Não apoiado.

O Orador: — ... e aos direitos dos seus professores, estudantes e trabalhadores.

Como afirma o Sindicato dos Professores da Zona da Grande Lisboa:

«São milhares de professores do ensino primário, secundário e preparatório que se vêem afastados das suas funções e sem trabalho por força das disposições do MEIC e do Decreto-Lei n.º 672/76 e da Portaria n.º 548-A/76.

São milhares de candidatos a professor devidamente habilitados que não podem concorrer pelo facto de o MEIC não reconhecer as suas médias de curso.

São milhares de alunos do ensino primário, secundário, preparatório e agora superior que estão sem professores ou correm o risco de o ficar.

São as conquistas da gestão democrática e o normal funcionamento das aulas que estão em risco iminente nas escolas superiores.»

Que medidas têm sido tomadas para o ensino superior?

Limitação arbitrária do número de alunos a admitir a algumas escolas (Medicina e Veterinária), com promessas de generalização.

Decretos ditos de reestruturação, que mais não fazem do que aniquilar a capacidade de intervenção das escolas na definição de uma política de ensino.

Ataques desenfreados à democracia nas escolas, obrigando os estudantes de Medicina do Porto a fazer exames na polícia, arrastando com isso a exoneração do reitor.

Enfim, é o Decreto-Lei n.º 781-A/76, de 28 de Outubro, que passamos a analisar:

O órgão máximo de soberania da escola, a assembleia geral de escola, deixa de ter qualquer poder deliberativo.

Que conceito de democracia é este, que não se apoia nas assembleias democráticas?

As assembleias gerais sempre foram a base da luta antifascista e anticolonialista dos estudantes antes do 25 de Abril! Já nessa altura elas eram o alvo de repressão e de calúnias, hoje são de novo caluniadas em moldes algo somelhantes aos utilizados pelo Sr. Ministro Cardia.

A assembleia de representantes eleita por corpos e segundo o método de Hondt, para melhor combater e desacreditar as assembleias gerais de escola, tem por competências principais a eleição, destituição e fiscalização do conselho directivo e a eleição do conselho pedagógico.

O conselho directivo vê os seus poderes limitados a «gerir e administrar a escola» e a «dar execução a todos os actos emanados dos restantes órgãos da escola, não lhe sendo lícito protelar o andamento dos assuntos que lhe forem presentes». Constitui um órgão essencialmente burocrático.

É criado um conselho científico não eleito, com membros de carácter vitalício (professores catedráticos, extraordinários ou auxiliares).

É a este órgão que passam a caber os poderes principais dentro da escola, nomeadamente:

Contratação de docentes, investigadores e pessoal técnico;

Organização de planos de estudo;

Distribuição do serviço docente;

Desenvolvimento da actividade de investigação científica, actividades de extensão cultural e prestação de serviços à comunidade.

Quais as consequências deste decreto?

Divisão no seio dos professores, marginalizando e criando instabilidade no largo sector dos assistentes, atribuindo capacidade de decisão sobre as principais questões de carácter científico e pedagógico a um número muito reduzido de professores: os doutorados.

Os professores catedráticos dos conselhos escolares de má memória voltam a ter as rédeas do poder dentro das escolas, acompanhados dos fascistas saneados, cuja reintegração automática este decreto permite.

Marginaliza todos os que tentarem dignificar a Universidade numa perspectiva progressista, em particular os estudantes.

Cria um clima de desconfiança e autoritarismo nas escolas.

Vai paralisar muitas escolas, pois este decreto constitui uma rejeição clara de tudo o que de positivo foi feito nas escolas a seguir ao 25 de Abril:

Abolição de disciplinas de carácter obsoleto, inovação pedagógica e relação de convivência democrática.

Os estudantes, os professores e os trabalhadores não permitirão que se passe uma esponja por tudo isto!

Foram aprovados pelas escolas e ratificados em plenários das três academias os seguintes princípios mínimos de gestão democrática:

1. Que todos os órgãos de escola sejam eleitos e respondam perante a assembleia geral de escola, a qual deverá ter o seu funcionamento regulamentado no sentido de assegurar a representatividade das decisões e a sua efectiva democraticidade;
2. Que a assembleia de representantes, caso a escola a considere necessária, tenha poderes delegados pela assembleia geral de escola;
3. Que a eleição do conselho directivo seja por voto secreto, directo e universal;
4. Não existirem conselhos disciplinares, sendo a competência disciplinar atribuída aos órgãos democráticos de gestão da escola;
5. Que no conselho científico, de carácter necessariamente consultivo perante os órgãos democráticos de gestão da escola, deverão estar representadas todas as categorias de docentes e investigadores não docentes;
6. Que o conselho pedagógico seja constituído paritariamente entre docentes e discentes.

A lei deverá ter suficiente flexibilidade, de modo a que as escolas elaborem os seus regulamentos internos, assegurando o seu bom funcionamento.

São estas as resoluções que a UDP apoia nesta Assembleia:

- 1 — Que qualquer decreto de gestão democrática respeite os seis princípios mínimos que as escolas definiram;
- 2 — Apoio à exigência de imediata suspensão do Decreto-Lei n.º 781-A/76.

Os estudantes querem estudar, os professores querem dar aulas.

O Sr. Ministro Cardia, realmente, o que pretende? Pretenderá defender a competência e evitar a degradação pedagógica? Não!

Se o Sr. Ministro quisesse de facto combater a degradação do ensino, como poderia obrigar os estudantes de Medicina do Porto a fazer exames de uma disciplina — Bioestatística — de que tiveram escassas semanas de aulas e umas páginas de apontamentos?

Porque não permitiu aos estudantes fazer a disciplina após um tempo lectivo normal e preferiu dar cobertura, aí sim, à degradação e à desordem nas escolas, chegando ao ponto de obrigar os estudantes a fazer exames na polícia?

Não é por razões de competência que o Ministro dá de novo o poder nas escolas praticamente aos antigos conselhos escolares, e está antes interessado em repor a velha ordem autoritária e repressiva, em seleccionar os docentes mais convenientes com base nos mesmos critérios pseudo-objectivos de antigamente. O Deputado António Reis afirmou demagogicamente que «a competência não se elege, avalia-se». A UDP pergunta: quem avaliou a competência dos professores que passam a ter assento por direito próprio no conselho científico, conforme estipula o decreto? A UDP responde: na sua maior parte as antigas estruturas universitárias fascistas. Qual é a competência de muitos professores catedráticos dos antigos conselhos escolares? É a competência do compadrio, das cunhas, da

ficha limpa da PIDE. É esta a avaliação esmerada de competência que o Sr. Deputado nos propõe!

Pretenderá o Ministro defender a democracia, a ordem e a disciplina? Não! De contrário, porque não consulta sequer as escolas sobre a legislação que lhes diz respeito, segundo um direito que a Constituição defende no artigo 58.^º e em outros artigos que consagram diversas formas de democracia directa, e porque não respeita a vontade expressa dos professores, trabalhadores e estudantes? O Sr. Ministro afirmou aqui que estava aberto ao diálogo e às propostas que lhe tivessem querido apresentar. Como ousa o Sr. Ministro afirmar tal coisa, depois de o director-geral do Ensino Superior e o Secretário de Estado do Ensino Superior terem afirmado ao secretariado das escolas de engenharia que nenhuma escola seria ouvida quanto às actuais medidas?

Como ousa o Sr. Ministro afirmar tal coisa quando «expulsou» do seu gabinete o executivo do 1.º Encontro Nacional de Comissões Directivas e Associações de Estudantes sem lhes ter sequer permitido apresentar um único problema? E não venha o Sr. Ministro deturpar os factos, como fez na passada sexta-feira, pois é do conhecimento geral a forma como se passou tal «audiência». O Executivo poderá reafirmá-lo.

A ordem e a disciplina do MEIC, para cujo estabelecimento o decreto anuncia um conselho disciplinar com funções por definir, não são decreto a ordem e a disciplina democraticamente assumidas pelas escolas, pois que de contrário o Ministro Sottomayor Cardia não necessitaria de criar esses estranhos órgãos disciplinares.

A política do MEIC ao recusar qualquer entendimento com as escolas é uma política de fraqueza, e não pode deixar de burlar as esperanças do eleitorado que apoiou o partido governamental entre as palavras de democracia e socialismo!

Serão métodos democráticos os do Ministro Cardia? Na realidade, a política do Ministro da Educação é a política que todos os reaccionários e fascistas apoiam com ambas as mãos — basta ver que é do PPD e do CDS que vêm os principais apoios à política de Cardia, e não da maioria dos próprios militantes e simpatizantes do partido governamental que honestamente engrossam o caudal de denúncia de uma política reaccionária, que pretende liquidar o 25 de Abril nas escolas.

Sob o pretexto de combater os golpismos dos amigos do Dr. Cunhal vem o Dr. Cardia aplicar uma política que dá golpes na própria democracia nas escolas, abrindo o caminho à sua fascização. Os golpes não se atacam com novos golpes: os golpes combatem-se com métodos democráticos!

Mas a população das escolas não vai consentir que o poder de tudo decidir volte para «democratas» que nos deixaram a Universidade que tínhamos em 24 de Abril. Os plenários das academias de Porto, Coimbra e Lisboa e a greve nacional do dia 26 de Novembro demonstram a vontade das escolas em varrer a política de Cardia e impedir a aplicação dos seus decretos reaccionários.

As escolas e todos os que lá trabalham, dando o melhor do seu esforço, não toleram que o Ministro se utilize durante horas da televisão para lançar a sua demagogia perante o povo, tentando envenená-lo com a imagem de caos e irresponsabilidade que abre caminho às medidas providenciais, à repressão e, de

novo em breve talvez, à polícia nas escolas. Porque não aceita o Ministro Cardia debater publicamente com as escolas as responsabilidades que lhes cabem, bem como aos sucessivos governos provisórios, nas insuficiências existentes e que nem sequer são o mais significativo nas escolas? O nosso povo, apesar de mal informado pelas versões oficiais de que o 25 de Abril só trouxe desgraças ao ensino, o nosso povo não entende uma política de hostilidade para com as escolas.

O que pretende agora o MEIC e que política está ele servindo? Será apenas o «mau feitio» do Dr. Cardia, que não fala com ninguém, que lança discursos insultuosos de todos quantos trabalham nas escolas, que parece cultivar o apoio dos homens e mulheres, que ele diz terem «bom senso» neste país? Nada disso!

A política do Cardia insere-se numa política mais geral do Governo.

Efectivamente, perante o crescente agudizar da crise económica em todos os sectores, o Governo pretende lançar mão dos chamados apoios externos do capital internacional, e acaba por se entregar nos braços da cadeia imperialista. Os imperialistas têm elevado preço para as suas «ajudas». É o preço da submissão aos seus interesses de exploração e rapina do nosso povo ou da sua colocação ao serviço de estratégias imperialistas, como a história destes dois anos e meio mostrou claramente no nosso país.

Para obter os apoios dos organismos internacionais, que todos os dias nos visitam, para dar o que chamam de ajuda, o preço é a domesticação total da nossa economia, do nosso sistema de ensino e de toda a vida dos Portugueses. O milhão de contos do Conselho da Europa, que ainda agora a Assembleia apreciou, tem um alto preço: são leis antipopulares, que permitem pôr no desemprego mais e mais trabalhadores, é o controlo monolítico da informação, é toda a política da educação.

Para isso vêm os decretos reaccionários, ditos de reestruturação, vem o decreto fascizante de gestão, vem a política arbitrária do *numerus clausus*, vem a suspensão de cursos inconvenientes politicamente.

O MEIC e o Governo estão ao serviço de interesses estranhos ao nosso povo, quando atacam a democracia e o progresso nas escolas, quando pretendem amordacar o 25 de Abril nas escolas.

O Sr. Fernando Costa (PS): — Não diga asneiras!

O Orador: — O que pretendem é destruir as conquistas alcançadas por largas massas de estudantes, professores e trabalhadores após o 25 de Abril. Os estudantes, professores e funcionários progressistas querem um ensino de qualidade, que satisfaça as necessidades da maioria do povo deste país, e não um ensino ao serviço de minorias exploradoras.

O Deputado do Partido Socialista António Reis afirmou que «a minoria estudantil terá de se submeter à maioria do povo». Estamos de acordo, Sr. Deputado! E é por isso mesmo que os estudantes se batem contra esta política, que visa transformar a Universidade num verdadeiro «centro de elaboração científica, tecnológica e cultural da ditadura burguesa e convertê-la na superestrutura onde se formula e desenvolve a ideologia da classe dominante e se cristaliza o individualismo, o espírito de concorrência, o elitismo, a discriminação, numa palavra: todas as

manifestações do sistema de exploração do homem pelo homem». Tal era a definição de ensino burguês dada por Samora Machel.

O Dr. Cardia diz algumas verdades para melhor fazer passar a sua demagogia. De facto, não são os partidários do Dr. Cunhal os defensores da democracia nas escolas. De facto, quando estavam no Poder, no Ministério e no Governo, esses senhores defendiam nas escolas os métodos pedagógicos autoritários e selectivos, atacavam as decisões das assembleias democráticas quando não serviam a chamada «batalha da produção», contrariavam as lutas dos assistentes para impedir a «desestabilização». E agora pretendem, por um lado, aparecer como os grandes defensores da democracia nas escolas (vide discursos dos Deputados cunhalistas) e, por outro lado, vão tentando pôr em prática o decreto de gestão, nomeadamente no que diz respeito a alguns dos aspectos mais reaccionários do decreto, como é o caso da Faculdade de Letras do Porto, onde o seu director, Dr. Óscar Lopes (do Comité Central do Partido do Dr. Cunhal), se apressou a convocar o conselho científico.

A UDP afirma que estes senhores dizem uma coisa nas assembleias e fazem outra nos gabinetes.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É assim que actuam para pressionar o Governo dito de «maioria de esquerda».

Mas o Dr. Cardia que não se iluda!

As escolas não vão permitir que em nome do combate a golpismos e erros (que os houve, e estavam a ser combatidos) se asfixie a democracia e o progresso nas Universidades e escolas do nosso país. A esmagadora resposta dos plenários das academias serve para desmascarar quem, afirmindo-se defensor da democracia nas escolas, assim as ignora de maneira tão completa.

A única posição que a UDP pode aqui defender é a justa reivindicação das estruturas democráticas das escolas quanto à suspensão imediata do Decreto-Lei n.º 781-A/76, e quanto à exigência que qualquer decreto de gestão respeite os princípios mínimos aprovados pelas escolas. Este será o sentido do voto da UDP contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 781-A/76, que, no seu espírito e letra, é profundamente antide-mocrático e viola completamente as reivindicações das escolas. Não se trata de propor emendas ou alterações em detalhes do decreto — o que se trata neste momento é de dizer sim ou não aos princípios de um decreto que veio alterar o estatuto democrático por que foram eleitos os actuais órgãos de gestão, foi elaborado sem consultar as escolas e vai frontalmente contra a totalidade dos pontos mínimos aprovados pela população escolar.

Hostilizando as escolas, fazendo uma lei contra a vontade expressa das escolas, o Ministro mostra à evidência que não quer construir nada nas escolas, nem a competência, nem a disciplina democráticas, ao contrário do que demagogicamente apontam todos aqueles que querem seleccionar os competentes a partir dos antigos conselhos escolares e que não se preocupam com a disciplina nazi demonstrada uma vez mais há poucos dias no Liceu de António Nobre, no Porto, com o apoio de meninos centrístas. Se o Mi-

nistro pretendesse a competência, chamava à participação todos aqueles que, independentemente dos seus títulos académicos, deram mostras de competência e de estarem dispostos a lutar por uma sociedade justa ao serviço dos interesses dos trabalhadores, como a própria Constituição aponta.

O que o Ministro da Educação e o Governo pretendem é domesticar as escolas, para facilitar a recuperação capitalista com a paz podre nas escolas e dóceis técnicos para servir os chamados amigos da Europa e da América.

O que o Ministro da Educação e o Governo pretendem, como muito bem disse António Reis, é levar o 25 de Novembro às escolas.

A direcção social-democrata do PS não o conseguirá fazer sem combater os próprios militantes do PS e aqueles socialistas que mais se destacaram por levar o 25 de Abril às escolas. Por isso, o Ministro Manuel Alegre já diz que é preciso fazer o próprio 25 de Novembro dentro do próprio PS.

O Sr. Francisco Vidal (PS): — Não tens nada a ver com isso!

O Orador: — Isto prova que a esmagadora maioria dos militantes e votantes PS não votaram nesta política de Governo, como aliás sempre dissemos.

Nós queremos dizer a toda a população escolar: levantai com firmeza a bandeira do 25 de Abril, reforçai a vossa luta. Assim estareis ao lado dos assalariados rurais alentejanos contra as desocupações, ao lado da classe operária e de todos os trabalhadores em luta pelo controlo operário, contra a subida do custo de vida, o desemprego e o 13.º mês em papelinhos.

Assim estareis ao lado do povo, por uma sociedade justa, feliz, onde seja o povo quem mais ordene — o 25 de Abril do povo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado: Para termos suscitado a subida dos Decretos n.ºs 768/76, 769-B/76 e 781-A/76 à Assembleia da República, para sujeição a ratificação, bastaria o facto de decretos tão importantes como estes terem sido elaborados no segredo dos gabinetes, sem qualquer discussão pública, nesta Assembleia ou fora dela, e nomeadamente sem qualquer participação dos interessados, professores, estudantes, as escolas em geral, de resto, em desrespeito de compromissos aqui tomados em Agosto por um representante qualificado do Governo.

Para que se justificasse a sujeição a ratificação bastaria conhecer a imediata oposição que tais decretos suscitarão entre largas camadas de estudantes e professores, oposição que entretanto se tem avolumado, com dezenas e dezenas de tomadas de posição, de assembleias de docentes ou de estudantes ou de AGE, e que culminou na actual paralisação da vida das escolas.

Para que se justificasse o pedido de sujeição a ratificação e o debate nesta Assembleia bastaria o facto de um dos decretos — precisamente o que regula os órgãos de gestão das escolas de ensino superior — ser organicamente inconstitucional, pois o Governo, no

seguimento daquilo que vai sendo já tradição, não hesitou em utilizar uma autorização legislativa já caducada e um poder legislativo que não lhe competia.

Bastaria isso para que os decretos subissem à esta Assembleia e aqui fossem discutidos.

Mas a esses factores os Deputados do PCP que requereram a sujeição a ratificação juntam as discordâncias de fundo em relação aos referidos decretos.

Discordâncias quanto aos pressupostos, discordâncias quanto às soluções.

Em primeiro lugar, nós não partilhamos da análise da situação universitária expressa nos preâmbulos dos decretos e implícita nos seus articulados.

Não partilhamos da visão catastrófica das Universidades. Não partilhamos da ideia de que a regra é a degradação pedagógica, a incompetência dos docentes, a desorganização do funcionamento. Muito menos partilhamos da ideia de que o responsável pela presumida degradação, pela presumida incompetência, pela presumida desorganização, tenha sido o 25 de Abril. Não partilhamos da ideia de que a Universidade careça de um regime de estado de sítio transitório ou permanente.

A regra não é a degradação pedagógica e a desorganização administrativa das escolas. A regra não é a incompetência dos professores contratados desde o 25 de Abril ou a falta de qualidade dos planos de curso desde então postos em funcionamento. A regra não é a incapacidade dos órgãos de gestão democrática das escolas.

As excepções, as deficiências, as irregularidades porventura existentes ou ainda não corrigidas não podem ser transformadas em regra. Não podem servir de libelo acusatório contra as realizações do 25 de Abril na Universidade e, por contraposição, para restaurar postumamente os valores, a organização e a competência da Universidade fascista.

Qualquer discussão sobre a Universidade nesta Assembleia terá de partir do conhecimento de que as conquistas que o 25 de Abril trouxe à Universidade, no domínio do saneamento dos professores directamente comprometidos com a repressão fascista e da integração ou reintegração de cientistas e intelectuais progressistas afastados ou marginalizados durante o fascismo; no domínio da eliminação de planos de curso e de disciplinas retrógradas ou reaccionárias e da instituição de novos cursos, de novos planos de estudo, de novos domínios do saber; no domínio da gestão, substituindo a direcção governamental da escola, que se exerceria através de um director nomeado e de um conselho escolar constituído exclusivamente por catedráticos, por um sistema de gestão assente na participação de todos os docentes, estudantes e funcionários; enfim, no domínio do papel e da função da Universidade, abrindo via à integração das escolas na vida de uma sociedade democrática em desenvolvimento para o socialismo.

Mas se não concordamos com os pressupostos, discordamos igualmente de muitas das soluções propostas. Trata-se de divergências que em muitos casos respeitam o fundo do regime proposto e que, de resto, constam das nossas propostas de alteração apresentadas na véspera do inicio deste debate. São divergências e propostas que respeitam, no fundamental, as divergências manifestadas e as propostas adiantadas em numerosas tomadas de posição de estudan-

tes e docentes ao longo destes últimos dias e que são conhecidas desta Assembleia.

Isto é importante dizê-lo, quando aqui dentro e lá fora se pretendem desvalorizar a profundidade das nossas divergências e marcar uma distinção entre as propostas que aqui defendemos e aquelas que nas escolas têm sido defendidas.

Se assim fosse, de resto, se se tratasse de meras questões de pormenor, então não seria de espantar e antes seria de desejar que elas colhessem o apoio de todos os Srs. Deputados e do próprio Governo.

Mas quais são as alternativas que propomos?

Em relação ao Decreto-Lei n.º 768/76, sobre a possibilidade de intervenção administrativa em escolas degradadas, não pomos em causa o princípio da eventual necessidade de reestruturação de uma ou outra escola onde se venha a provar e a verificar a degradação pedagógica ou a desorganização administrativa. Mas propomos:

Que a declaração de degradação seja precedida de inquérito, com garantias de objectividade, e não deixada ao poder discricionário do Governo.

Que as comissões de reestruturação não dependam exclusivamente por livre nomeação ministerial;

Que os poderes das comissões de reestruturação sejam proporcionados à situação concreta de cada escola;

Que sejam garantidos os direitos e expectativas legítimos dos docentes e estudantes das escolas atingidas pela reestruturação;

Que seja limitado o tempo de vigência do presente decreto-lei.

Em relação ao decreto das comissões científicas interuniversitárias, não pomos igualmente em causa a legitimidade do controle do mérito de certos docentes e da verificação da qualidade de certos planos de curso, mas propomos, entretanto:

Que as comissões científicas nacionais interuniversitárias não sejam exclusivamente de livre nomeação ministerial e que tenham pelo menos representantes das escolas que ministrem o respetivo ramo do saber;

Que os programas de cada disciplina não sejam objecto de apreciação das comissões interuniversitárias, como propõe o decreto, antes se devendo manter e garantir como domínio reservado da liberdade de ensino de cada professor e de cada escola o programa concreto de cada disciplina;

Que a reavaliação dos cursos, dos currículos dos professores e a apreciação dos planos de estudo não possam pôr em causa os direitos adquiridos por docentes e estudantes. Em relação ao decreto sobre a gestão das escolas, não pomos em causa algumas das inovações trazidas pelo decreto, nomeadamente pela institucionalização da Comissão da Assembleia de Representantes.

Entretanto, a nossa discordância quanto aos principais pontos do decreto-lei é profunda, e assim propomos:

Que todos os órgãos da escola sejam eleitos directamente, e não, como dispõe o decreto-lei, indirectamente;

Que o Conselho Directivo seja o único órgão com poderes executivos da escola, sendo o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico órgãos consultivos, evitando a fragmentação e a divisão do poder dentro da escola;

Que o Conselho Directivo seja revogável pela Assembleia Geral da Escola, sob proposta da Assembleia de Representantes;

Que o Conselho Pedagógico seja constituído paritariamente por docentes e estudantes;

Que o Conselho Científico seja constituído por representantes dos professores, investigadores e assistentes e, sendo caso disso, dos estudantes.

Propomos, finalmente, entre as propostas mais importantes:

Que não exista um órgão específico para efeitos disciplinares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falou-se já aqui muito sobre a filosofia que deve presidir às relações entre o Estado e as escolas do ensino superior. Também as nossas propostas assentam numa filosofia, que é clara e é simples, a saber:

Em primeiro lugar, o respeito e garantia de uma adequada autonomia pedagógica, científica e administrativa das escolas universitárias — somos contrários quer à autarquização universitária, quer à transformação das escolas universitárias em meros serviços administrativos do Estado; e, em segundo lugar, democracia escolar, ou seja, exercício das atribuições próprias de cada escola por órgãos democráticos responsáveis perante a comunidade escolar — somos tanto contra o basismo anarquizante como contra a reserva da responsabilidade directiva a órgãos nomeados pelo Governo ou a órgãos não eleitos.

São estes princípios que têm tido expressão em cada situação concreta da nossa actividade no domínio escolar e nas nossas posições no que respeita às escolas, no Governo e fora dele. Não somos nós que gritamos «autonomia» quando não estamos no Governo e condenamos a «autarquia» quando lá estamos. Não somos nós que gritamos «todo o poder às AGEs» quando não estamos no MEIC e condenamos o «anarco-populismo» quando lá estamos. Outros terão de responder por essas incoerências fundamentais.

Ora, a filosofia subjacente aos decretos em análise não respeita nem o mínimo irrecusável de autonomia nem as regras mínimas da democracia escolar, pelo contrário, é uma concepção administrativa e antidemocrática. Administrativista, porque através dos regimes de excepção, da reestruturação e das comissões interuniversitárias se permite uma profunda, e que pode ser arbitrária, intervenção administrativa nas escolas do ensino superior. Administrativa ainda, em segundo lugar, porque o próprio decreto da gestão que se pretende ser para a gestão normal das escolas de ensino superior admite, no seu artigo 31.º, precisamente, que, discricionariamente, sem quaisquer garantias de objectividade e de garantia contra a arbitrariedade governamental, possa ser posta em causa a gestão democrática das escolas. Mas é, em segundo lugar, antidemocrática, porque entre os poucos poderes que actualmente competem às escolas do ensino superior, a maior parte deles foram retirados de um órgão eleito do Conselho Directivo e atribuídos a um órgão não eleito constituído por membros naos, responsáveis perante ninguém.

Não foi sem surpresa que ouvimos aqui, vinhas de inesperadas bancadas, afirmações que fazem parte da panóplia mais cara a todo o pensamento antidemocrático, como, por exemplo, a de que a competência não se elege, e também não foi sem alguma surpresa

que aqui e lá fora ouvimos afirmações que recordam o eco do grande susto de toda a direita aquando da luta académica de 1969.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é sem algumas apreensões que temos assistido ao desenrolar deste debate.

Trouxemos a esta Assembleia um assunto que preocupa — ninguém o pode negar — largos sectores da população universitária, docentes e estudantes, que não podem sequer ser identificados com uma particular linha partidária. Procurámos centrar o debate responsávelmente sobre as questões de fundo suscitadas pelos decretos. Não pessoalizámos acusações, não fulanizámos críticas, não faleámos os problemas. Apresentámos as nossas discordâncias, demos a conhecer antecipadamente as nossas propostas de alteração. Enfim, procurámos que esta Assembleia, órgão legítimo para tal, aprecie os decretos do Governo e lhes introduza as alterações de que carecem e que correspondem às posições da grande maioria dos docentes, dos estudantes, das escolas.

Contra esta tentativa de debate sério e responsável assistiu-se por parte de alguns Deputados, à tentativa de desvalorizar a discussão, ora qualificando como questões de pormenor as que aqui foram trazidas, ora tentando desviar a discussão das questões perante as quais a Assembleia se encontra. Ao mesmo tempo, o Ministro responsável não expôs ainda perante a Assembleia as suas razões, aguardando certamente o final da discussão, quando já não for possível responder-lhe.

São estes aspectos que não podemos deixar de registar, mas, por outro lado, tentou evitar-se que esta Assembleia pensasse, discutisse, propusesse e votasse alterações com dois argumentos, a nosso ver, perfeitamente descabidos.

Em primeiro lugar, de que qualquer alteração aos decretos do Governo significaria uma desconfiança política no Governo.

E, em segundo lugar, que qualquer alteração provocaria uma desestabilização na vida escolar.

Cabe aqui dizer e perguntar seriamente: que Governo pode adiantar, perante uma Assembleia, a ideia de que qualquer alteração a um decreto seu significa uma desconfiança nesse mesmo Governo? Que Governo não pode sustentar que decretos-leis, provadamente incorrectos ou provadamente infundamentados em certo ou certos aspectos, não sejam objecto da apreciação e da alteração por parte desta Assembleia?

Quanto ao argumento da desestabilização, estamos conversados. Seria de perguntar se quem desestabiliza são os estudantes, os professores e aqueles que aqui procuram corrigir os decretos ou aqueles que através de um decreto-lei não discutido, impensado, e que vai, contra as conquistas consideradas fundamentais de estudantes e professores, pôr em causa precisamente esses direitos e pôr em causa a estabilidade da Universidade.

Por nossa parte, as intenções são claras, os propósitos límpidos, os objectivos transparentes. Entendemos que estes decretos não satisfazem a actual circunstância da Universidade portuguesa, entendemos que eles põem em causa conquistas fundamentais de estudantes e professores, entendemos que eles carecem de alterações em aspectos fundamentais, en-

tendemos que esta Assembleia tem o direito e o dever de discutir, votar e aprovar as alterações de que os decretos careçam.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado: 1. Nomeia-se o Decreto-Lei n.º 781-A/76 pela intenção confessada de democratizar e responsabilizar a escola superior portuguesa. Parece ser, por outro lado, líquido, tendo em conta o contributo dado já ao debate por todos os quadrantes do hemicycle, que estes dois objectivos dominam o horizonte da *praxis* de todas as forças aqui presentes, todas, ao que dizem, empenhadas em superar a crise em termos de democracia e responsabilidade.

Terá de ser, portanto, à luz das exigências emergentes das ideias-força de democracia e responsabilidade que teremos de abordar, interrogar e julgar o diploma em análise. Dito de outro modo, a *quaestio juris* é uma questão de democracia e de responsabilidade, sendo apurado que a materialidade fáctica é uma Universidade grandemente degradada.

Entendemos nós, Partido Social-Democrata e núcleos de universitários sociais-democratas, que, para ser democrática, a Universidade terá de modular a sua vida por determinados valores, tanto num plano extrínseco quanto na sua vivência interior.

Desde logo, não pode a Universidade ser pensada ou pensar-se em termos de ilha ou de mísula, em termos de corte radical com o tecido constitucional democrático em que se insere. Se os universitários não têm a vocação dos eremita a alimentar-se de meditação, antes se alimentam mais prosaicamente do pão que um povo pobre produz, forçoso lhes é reconhecer que o Estado não se esgota ao chamar para a mesa do orçamento. Não será em sociedades abertas como as que construímos que se recusará a ninguém o direito de levar até ao infinito o desejo de ser desviante; não será num país como o nosso que serão incriminadas quaisquer subculturas organizadas ou não. Não pode, porém, a Universidade furtar-se à legitimidade de raiz democrática do Governo e muito menos à soberania deste Parlamento, exibindo credenciais colhidas em qualquer cerimónia de rua. Em síntese, para ser democrática terá a escola de increver-se na esfera de *cratos* — de poder — do povo organizado.

Nem cremos, por outro lado, que a partir daqui se legitime a compressão de todo o espaço de autonomia que é imperioso reconhecer a cada cidadão, a cada grupo, a cada instituição. Pelo contrário, é a ideia de democracia a única que pode aspirar à síntese dinâmica na dialéctica entre a ideia de autonomia e heteronomia legítima.

Não podem os universitários ser vítimas de qualquer *capitis diminutio* política; nem pode a Universidade sofrer injunções no espaço de criatividade científica ou de modelação dos valores estéticos.

Isto no que toca ao plano extrínseco, à Universidade pensada como diálogo, diálogo cada vez mais instantâneo quanto mais se for avançando no caminho

do socialismo democrático. Mas também a nível interno há mandamentos que a ideia de democracia dicta à Universidade. Para ser democrática a Universidade, terá de o ser o Poder:

A nível da sua raiz, devendo forçosamente corresponder à vontade livre e expressa da maioria dos homens da Universidade;

A nível do seu exercício, no respeito quotidiano da contextura real, necessariamente plural, das opções políticas dos seus membros, sendo definitivamente intolerável o ostracismo de estudantes, funcionários ou professores adeptos de ideários políticos perfeitamente legitimados a nível constitucional.

2. Escola responsável. Desde logo — já o adiantámos —, pelo pão que come e outros produzem. Se é assim em todo o lado, por maioria de razão terá de o ser aqui e agora em Portugal, sendo certo que na Universidade se come pão de um povo de pobres; sendo certo que os universitários se recrutam ainda na franja do privilégio. E isto é importante para um Governo socialista. Terá de o ser para nós, legislador de um país de pobres ... para uma Universidade ainda de ricos.

Responsável em segundo lugar e sobretudo em face do desafio que lhe advém da sua razão de existir. Pelo simples facto de existir, terá a escola de responder, perante o País e perante a própria história, a nível da ciência e das artes, isto é, a nível do útil e do belo que criar e promover.

3. Postas assim as coisas, as questões são agora de enquadramento. Poderão as medidas modeladas pelo Ministério neste diploma a ratificar louvar-se nas ideias de democracia e responsabilidade? Temos boas razões para crer que sim. Descontadas as óbvias limitações inescapáveis em qualquer empreendimento histórico; descontadas as irrecusáveis hipóteses ligadas à crise universitária e que forçosamente se projectam no diploma a expensas da harmonia e da perfeição.

É um diploma democrático a nível da sua legitimidade. As dúvidas que porventura subsistam dissipar-se-ão após a ratificação desta Câmara. É o também no plano das suas soluções. Soluções cuja arquitetura geral o próprio PCP aceita, para além da platónica supressão do conselho disciplinar, enriquecendo a competência do conselho directivo.

Por outro lado, parece-nos correcta a distinção entre órgãos de carácter político-administrativo e órgãos de índole científica, os primeiros postos de pé a partir de critérios políticos democráticos, os segundos postos a coberto das vicissitudes da vida política da escola, apelando apenas para critérios de competência.

Resultará este desenho geral em detrimento da autonomia da escola? É para nós claro que tal não se dá! Parece-se igualmente para o PCP, que já declarou considerar que a esfera de autonomia da escola não foi, no seu conjunto, tocada. Deve mesmo referir-se que soam ao arreio da ideia de autonomia da escola propostas como a subscrita pelo Partido Comunista para o artigo 7.º A participação a título permanente na assembleia de representantes de «associações ... relacionadas com a actividade da escola». Sabemos que a escola tem de responder. Não

sorá, porém, que o PCP, reivindicando a extensão da autonomia da escola, parece estar mais interessado em tornar mais gravosos os termos da sua responsabilidade?

Também nos parece desequilibrada a proposta de atribuir (artigo 3.º) à AGE a competência para demitir o conselho directivo, sendo certo que o PCP não impugna o artigo 8.º, que atribui à assembleia de representantes a faculdade para — cito — «eleger o conselho directivo e destituí-lo».

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Não leu, não leu.

O Orador: — De novo, e paralelamente, vem o PCP terçar armas pelo conselho directivo enquanto simultaneamente avança um conjunto de propostas que, a serem aceites, redundariam na permanente instabilidade e insegurança do conselho directivo, enviando toda a actuação séria e eficaz desse órgão. Tal resulta da citada proposta relativa ao artigo 3.º, conjugada com a proposta de eliminação do n.º 2 do artigo 12.º (que exige fundamentação e maioria qualificada), para a demissão do conselho directivo e com ausência de qualquer exigência desta índole no quadro de soluções preconizadas pelo PCP, designadamente nas propostas por ele subscritas para o artigo 19.º

4. É, porém, consabidamente sobre o conselho científico que se assestam as baterias do PCP. Pretextando desde logo o amploamento abusivo das suas atribuições, para o que não nos parece ter boas razões. O diploma é claro ao conferir ao conselho directivo a competência-regra dentro da escola (artigo 16.º, n.º 1.º), como é inequívoco em retirar ao conselho científico toda a competência verdadeiramente decisória.

É óbvio que, pela natureza das coisas, o conselho científico aparece resguardado das contingências do quotidiano político da escola. Nem poderia ser de outra maneira, sob pena de se imolar o espaço de autonomia que deve definir toda a escola: a autonomia da ciência como tal perante as reivindicações da política. Nem se podem ver aqui quaisquer sombras de uma superada concepção humboldtiana da Universidade, sendo, como é seguro, que a Universidade portuguesa terá de responder.

Falou-se a propósito deste órgão e da pertinência nata dos seus membros de feudalismo. Passemos à frente o atrevimento da figura literária do PCP, só possível, de resto, para quem parta do princípio de que os assistentes, os estudantes, os funcionários e, de um modo geral, o povo português têm ainda a vocação de servos da gleba. O que não é verdade. Mas reparemos que, em nome de uma estranha magia de números, de um qualquer pitagorismo velado, a pertinência nata ao conselho científico só tem carácter feudal se exceder 12. A dúzia. 13 — azar! — é feudal. 12 — sorte! — não é.

Em segundo lugar, propõe o PCP para o conselho científico números como 12 professores, 9 assistentes e 3 estudantes (cf. proposta de alteração para o artigo 24.º). Cabe perguntar: aceita ou não o PCP a existência de critérios de qualidade neste domínio e para efeitos deste órgão? Se é assim, por que não vai até ao fim? Se não, por que, apesar de tudo, admite envergonhadamente e à *contre cœur* uma superioridade na matéria tão favorável à categoria dos profes-

sores? Por que abandona aqui o normal critério de paridade, no pequeno parlamento — viva a ironia — em que quer transformar o conselho científico?

São estas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as considerações que nos suscita a análise do Decreto-Lei n.º 781-A/76, bem como das principais críticas que lhe foram movidas. Não nos convenceram as razões abonatórias das soluções alternativas propostas pelo PCP. Isto pelo menos a nível geral. Não que dogmaticamente nos fechemos a um eventual convencimento em sentido contrário aquando da discussão da especialidade.

Não fomos nós, não foi o PSD, que disse há dias neste Parlamento, aquando da ratificação de um diploma do Governo, que se tratava de ratificar ou não ratificar, que não de trabalhar, uma proposta de lei que como tal não compreendia qualquer alteração. Não ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que as soluções não pudesse ser outras, não fora a situação de crise gravíssima que a Universidade atravessa. Oxalá que brevemente a lei da escola possa ser outra para melhor. Oxalá, a breve trecho, possa esta Câmara revogar, como desnecessárias, imperfeitas e superadas, normas que hoje se nos afiguram imprescindíveis.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca.

O Sr. Fernandes da Fonseca (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado: No dia 10 de Agosto do ano corrente subi a esta tribuna para defender o Programa de Governo então apresentado à Assembleia da República, no que se referia ao capítulo sobre «política da educação e investigação científica».

Nessa altura, depois de descrever alguns dos factos que traduziam, de forma inequívoca, «a realidade concreta e integrante do nosso ensino» até essa data, afirmei que «superar uns e eliminar outros não constitui, naturalmente, tarefa fácil e muito menos constitui objectivo que pudesse ser atingido, por completo, a curto prazo». Mornamente, dizia eu, quando se tratava «de o atingir por intermédio de um governo que desejava encarar os problemas em sã consciência nacional, a fim de poder contribuir para a construção de uma maior riqueza e de uma maior justiça social, sem o recurso a tácticas demagógicas e mantendo-se, estritamente, dentro dos parâmetros da democracia».

Por isso se «mostrava lógico tentar a resolução dos problemas em duas fases: a primeira, constituída por aspectos inteiramente pontuais, em que haveria que propor a execução de medidas imediatas; a segunda, a mais longo prazo, apoiada na prospecção e na avaliação exacta das condições existentes e dos meios disponíveis, e que permitiria, então, a realização de reformas de carácter global ou de fundo».

E, de entre as medidas imediatas, «apresentavam-se como altamente prioritárias», entre outras, e sem as quais se tornaria inviável a instauração de qualquer ordem ou disciplina ao nível deste sector, «a gestão e reestruturação democrática das escolas, o estatuto das carreiras docentes e o sistema de colocação de professores».

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Torna-se por de mais evidente que o Governo tem vindo a dar cumprimento a tudo quanto prometeu nesse sentido. Daí a publicação dos Decretos n.ºs 768/76 e 769-B/76, de 23 de Outubro, e 781-A/76, de 28 de Outubro, que vêm constituindo objecto deste debate.

Acontece, porém, que, desde a sua publicação, toda uma contestação insólita, arvorada em forma de luta vanguardista, tem vindo a reclamar a sua imediata revogação.

Não desejo fazer aqui a análise dessa luta, não só por ser exíguo o tempo de que disponho para intervir, mas até porque não se me tornam ainda inteiramente claros os factores e as motivações que a determinam.

Afigura-se-me que a primeira onda da ressaca se terá iniciado a partir de uma tentativa de greve na Universidade do Porto, em favor do 1.º ano da sua Faculdade de Medicina (Biostatística), tentativa que aquela Faculdade por inteiro repudiou.

A partir desse paradoxo, tem vindo a crescer a onda contestatária contra os decretos que pretendem regularizar a gestão democrática e a autonomia científica escolares.

E de tal modo tem crescido essa onda que um observador mal avisado poderia até supor que existe uma certa semelhança entre o que aqui se passa e o chamado Maio francês de 1968, em que só um dos muitos golpes de génio do incontestável antifascista que foi André Malraux permitiu restabelecer o poder ameaçado.

Aproveito, aliás, esta oportunidade para prestar também a minha homenagem pessoal ao anticolonialista da Indochina e ao pró-republicano espanhol recentemente desaparecido, grande espírito literário e das artes, que foi André Malraux e cuja memória esta Assembleia tão oportunamente homenageou.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas essa visão e essa semelhança entre a actual contestação estudantil portuguesa e o Maio de 1968 não passaria, penso eu, de uma pura fantasia.

De facto, não existe, por um lado, qualquer tipo de identificação entre este Governo Constitucional e o gaullismo. Por outro, faltam a esta contestação as razões de democraticidade que porventura animavam aquela.

Há realmente toda uma avalanche de reuniões, de comunicados e de plenários, mas a sua validade apresenta-se como extremamente confusa. Assim, por exemplo, solicita-se, umas vezes, a greve geral das academias, mas reconhece-se, outras vezes, que não estão reunidas condições favoráveis para a sua efectivação; reclama-se, num plenário, a demissão em bloco dos conselhos directivos, mas contraria-se, num outro, essa atitude porque esvaziaria parte do apoio que se pretende adquirir.

Em encontros de conselhos directivos que se dizem representativos enviam-se ultimatos ao MEIC para que suspenda os decretos, mas o conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto (*O Primeiro de Janeiro*, de 20 do corrente), eleito democraticamente, esclarece que «não compareceu a tais encontros, porque considera o decreto uma tentativa séria de regularização da vida universitária portuguesa».

Afirma-se que a Faculdade de Letras daquela Universidade irá, em breve, aderir à greve. Mas um membro da respectiva associação dos estudantes esclarece (*Comércio do Porto*, do dia 27) que o «conselho directivo, a nível de alunos, não foi eleito democraticamente e que o próprio coordenador (director), em duas eleições, não obteve o mínimo de votos, mantendo-se abusivamente no poder».

Por outro lado, conselhos directivos e científicos encontram-se em pleno funcionamento na maioria das Faculdades da Universidade do Porto.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Eis alguns dos elementos sumários (pelo menos no que se refere à minha Universidade) da presente contestação, sobre cuja evidente controvérsia esta Assembleia não poderá deixar de reflectir.

Constitui imperativo da nossa independência nacional a criação de uma maior riqueza e a sua distribuição justa e democrática por todos os cidadãos.

Mas, por isso, teremos de dispor, entre várias outras necessidades, de um elevado nível tecnológico e científico, que nos permita utilizar os nossos recursos de uma forma inteiramente racional, tendo em conta as nossas prioridades humanas e a dignificação social do nosso povo.

Ninguém tem hoje qualquer dúvida de que a efectivação de uma tal exigência só se tornará possível se conseguirmos, na nossa Universidade, formar técnicos em número suficiente e com elevada preparação a qual lhes permita uma criatividade constante, susceptível de levar à promoção e à reconversão de todas as nossas potencialidades.

Isso significa que a Universidade portuguesa terá de trabalhar activamente na utilização de todo o seu tempo disponível e aproveitar ao máximo todos os seus meios, de equipamento e humanos, no sentido de vir a atingir aquele objectivo.

Importa para isso que a Universidade portuguesa se constitua num corpo democrático, intensamente coeso e amplamente participativo, mas em que a hierarquização de responsabilidades se apresente definida de uma forma inequívoca.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A situação económica do País e a fatia orçamental do ensino superior mostram-se iam tragicamente incompatíveis com linhas de actuação menos concretas ou, de algum modo, indefinidas.

Parece-me ser este o húmus universitário e o respectivo contexto psicológico para os quais importa estabelecer uma mentalização verdadeiramente activa.

Daí a razão do meu apelo a todas as forças políticas aqui representadas, a fim de que a democratização do ensino não venha a tornar-se num mito. E esse apelo não exclui naturalmente os Srs. Deputados do Partido Comunista, já que foi por intermédio deles que o debate aqui surgiu.

Faço-o de consciência tranquila e baseado na minha experiência de em mais de vinte cinco anos de ensino superior sempre ter actuado democraticamente e sempre ter acreditado na democracia. Por isso me merecem todo o respeito tanto docentes como discentes, tanto técnicos como investigadores. E por isso entendo que todas as experiências pedagógicas devem ser analisadas e avaliadas em profundidade.

Mas devo confessar que não me convenceram até agora os argumentos apresentados nesta Assembleia de que a aplicação destes decretos não permitirá o exercício da democracia.

A resposta que me deu há dias — e hoje confirmei — o Sr. Deputado Vital Moreira foi a de que não pretende, de modo algum, o caos no ensino, e o esclarecimento que me prestou a Sr.ª Deputada Zita Seabra foi o de que, efectivamente, as suas preocupações não diferem, na essência, das que o decreto contém na sua disposição preambular, embora duvide dos seus efeitos práticos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nada existe perfeito neste mundo, e estou certo de que os decretos agora em apreço não constituirão excepção a uma tal regra.

Contudo, com o ano escolar de 1976-1977 já em curso, as medidas pontuais que o Governo se propõe realizar são, quanto a mim, inadiáveis. Certa paridade entre docentes e discentes num conselho pedagógico, maior número de técnicos e de investigadores numa assembleia de representantes ou num conselho directivo, representatividade de assistentes num conselho científico, são alterações de maior ou menor vulto (consoante o interesse dos respectivos grupos) que a experiência poderá vir a demonstrar serem necessárias e convenientes. Nessa altura serão facilmente introduzíveis através de um ou mais despachos interpretativos.

Por agora sou de opinião que a melhor atitude desta Assembleia será a de apoiar os decretos aqui postos em foco, já que essa me parece a melhor forma de responsabilizar o ensino superior dentro da disciplina e da autonomia e de contribuir, assim, para a institucionalização da democracia.

Tenho dito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate suscitado nesta Câmara pelo pedido de ratificação de três decretos-leis do Governo por parte do Partido Comunista tem a sua história.

Fomos naturalmente sensíveis — o Grupo Parlamentar do CDS — à circunstância de os três diplomas em causa oferecerem justos motivos de crítica, de dúvida e até mesmo, diria, de clara reserva. Nesse sentido, o CDS apresentou oportunamente quarenta e duas propostas de emenda aos três diplomas sujeitos a ratificação.

Ao fazê-lo teve uma grande preocupação de auscultar, através dos jovens centristas da Universidade — e através dos documentos emanados de estruturas organizadas do ensino superior —, teve a preocupação de auscultar, dizia, aquilo que lhe pareceu serem os motivos de queixa e os motivos de reivindicação. Nesse sentido, as nossas propostas, por um lado, respondem às críticas que aqui foram levantadas pelo Partido Comunista, que, em certa medida, poderiam corresponder às nossas, porventura por motivos diferentes, do mesmo modo que as nossas propostas de alteração procuravam corresponder ao caderno reivindicativo apresentado em 18 de Novembro na reunião conjunta entre os conselhos directivos e as asso-

ciações de estudantes, realizada na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra.

Dávamos, portanto, acolhimento, através das nossas propostas, à necessidade de eleição do conselho directivo das escolas universitárias e do ensino superior em geral por voto secreto, directo e universal, do mesmo modo que remetíamos a competência dos conselhos disciplinares, que seriam eliminados, para o âmbito das atribuições do conselho directivo. Do mesmo modo que garantíamos que no conselho científico estivessem representadas todas as categorias de docentes em regime de paridade — entre assistentes e outro pessoal docente — e ainda consagrávamos a reivindicação de que no conselho pedagógico estivessem paritariamente representados os corpos docente e discente de cada escola.

Deste modo, íamos — no que diz respeito ao diploma que versa a gestão nos estabelecimentos de ensino superior — ao encontro daquilo que considerámos serem justas críticas que deveriam e poderiam ter sido atendidas.

Quanto aos outros dois diplomas, éramos de parecer que poderia ter certa delicadeza a apresentação obrigatória dos programas das cadeiras dos estabelecimentos de ensino superior à Direcção-Geral do Ensino Superior. Nesse sentido, procurávamos também responder à crítica pela qual estaria em causa a autonomia pedagógica das Universidades se tal determinação viesse a vigorar. Procurávamos — e porventura esse seria o ponto mais importante — devolver aos órgãos universitários, legítima e democraticamente constituídos, os poderes que, a título excepcional, o Governo pretendia e pretende utilizar no sentido de, por um lado, intervir de forma anormal para fazer face a situações anormais em certas escolas e, por outro lado, para garantir uma qualidade do corpo docente, que em certos casos — todos temos consciência disso — não tem sido assegurada. Ao mesmo tempo que procurava remediar desequilíbrios profundos que existem em planos de estudo de escolas do ensino superior e que, por consequência, procurava estabelecer uma grelha nacional para efeito do seu julgamento e para efeito de substituição de planos de estudo do ano lectivo seguinte. Desta forma, o Grupo Parlamentar do CDS demonstrava não só uma profunda sensibilidade àquilo que lhe parecia ser a lógica e a razão, como, por outro lado, procurava ir ao encontro das aspirações de muitos estudantes e docentes, nomeadamente do nosso partido.

Ocorreu, porém, que, iniciado o debate destas matérias na Assembleia da República, em vez de, como seria natural, nos encontrarmos diante de uma pausa ou de um tempo de espera por parte da Universidade, nos defrontamos hoje com a manutenção da mesma luta e com uma vontade de prosseguir.

Ora, nessa exacta medida, o problema deixou de ter a sua dimensão universitária e educativa, tal como nós o estávamos a entender, e passou a assumir uma clara dimensão política de consequências muito mais vastas.

A decisão, que ontem ou anteontem teria sido tomada na Universidade de Coimbra, de prosseguir a greve não pode deixar de ser entendida por esta Assembleia como um desafio à própria instituição que representamos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Que haja paralisações de estudantes ou de escolas para exigir do Governo que promova a legislação de uma ou de outra forma é algo que merece o nosso acordo — mesmo que fôssemos nós a estar no Governo. Mas fazê-lo no momento em que a Assembleia da República a está a debater, mostrando mesmo, por parte de vários grupos parlamentares, uma disponibilidade para analisar as questões de fundo, a intolerância, a falta de compreensão, o esforço realizado por parte de certos sectores do ensino superior, não pode ter da nossa parte qualquer resposta que signifique cumplicidade ...

Aplausos do PS, PSD e CDS.

Estamos, como acontece muitas vezes em política e nos negócios do Estado, perante um conflito. Por um lado, a necessidade reconhecida de melhorar uma legislação sectorial e, por outro lado, um desafio que tem um significado político muito mais vasto. Do nosso lado, não será com pretextos a propósito de agitações artificial ou naturalmente desenvolvidas em certos sectores da vida social portuguesa que o Governo cairá. Se o objectivo é pôr em cheque o Governo, nós, no nosso grupo parlamentar, saberemos ter a coragem e a ousadia de apresentar nesta Câmara uma moção de censura ao Governo, mas estaremos efectivamente ao lado do Governo se a chantagem se realizar por via não democrática e, ainda por cima, com desrespeito da Assembleia.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Temos sido particularmente vigorosos em criticar o Governo e até em criticar o Sr. Ministro Sottomayor Cardia (*risos do PCP*), e nisso prosseguiremos.

Há críticas que os Srs. Deputados não ouvem ou porque não são suficientemente de bom ouvido ou porque não vos são comunicadas.

O Sr. Lino Lima (PCP): — É a segunda hipótese!

O Orador: — Acontece, portanto, que a nossa disponibilidade e a nossa disposição para criticar o Governo, para ser uma oposição consequente, teve sempre, como tem agora, a contrapartida, a outra face da moeda, que é a de saber estar ao lado do Governo quando o que começa a estar em causa é o respeito das instituições e a democracia.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Nessa medida, o CDS deliberou retirar as suas 42 propostas de emenda ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Já se esperava!

O Orador: — ... ao mesmo tempo que se dispõe a apresentar em sua substituição propostas que possam permitir ao Governo, a título excepcional, fazer face à situação presente de uma forma mais ágil.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Também não espanta!

O Orador: — Do mesmo passo, o CDS apresenta à consideração da Câmara o seguinte

Requerimento

Os Deputados abaixo assinados propõem:

- 1.º Que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 185.º do Regimento, as propostas de alteração apresentadas a propósito do pedido de ratificação dos Decretos-Leis n.ºs 768/76, de 23 de Outubro, 769-B/76, de 23 de Outubro, e 781-A/76, de 28 de Outubro, baixem à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura;
- 2.º Que seja fixado o prazo que vai desde o dia de hoje ao dia 7. de Dezembro para emissão de parecer;
- 3.º Que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 155.º do Regimento, a votação na especialidade das referidas propostas de alteração seja realizada na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura.

Nuno Abecasis — Narana Coissoró.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Entendem que se deve ler novamente o requerimento apresentado pelo CDS?

Pausa.

A Sr.ª Secretária vai proceder novamente à sua leitura.

Foi lido de novo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Os requerimentos não podem ser discutidos, mas eu concedo-lhe a palavra se me disser para que fim a quer utilizar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu comprehendo que o CDS, afobado pelo seu rápido emendar de mão, se tenha antecipado e apresentado o requerimento que acaba de ser lido. Não se comprehende, no entanto, que ele seja posto à votação antes de ser tempo, isto é, antes de findo o debate e votada a ratificação.

O Sr. Presidente: — Estava precisamente a ler essa disposição do Regimento e tinha dúvidas, mas o Sr. Deputado esclareceu-me.

Pausa.

O Sr. Deputado Narana Coissoró pede a palavra para interrogar o Regimento?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não, Sr. Presidente, era para dar o esclarecimento que o Sr. Deputado Vital Moreira acaba de dar, porque este requerimento é para ser votado depois de findo o debate na generalidade.

O Sr. Presidente: — Era o que me parecia. Estão esgotadas as inscrições de Deputados. Tem a palavra o Sr. Ministro Sottomayor Cardia.

O Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica (Sottomayor Cardia): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo congratula-se pelo modo como decorreu este debate. Aliás, decorreu em estilo diverso nas duas primeiras sessões e nesta. Mas ao longo destas três sessões verificou-se, na verdade, algo de importante que importa sublinhar. Cada partido expôs o seu ponto de vista com clareza, assumiu perante o País a responsabilidade numa matéria na qual, como aliás em todas as outras, o Governo também não se exime a definir a sua orientação. Basicamente verificou-se nesta Assembleia uma clivagem que no essencial exprime a divisão existente no País em relação à política de ensino, nomeadamente em relação à política de ensino superior. Esta Assembleia uma vez mais demonstrou que é representativa do País, que os Deputados estão aqui em representação de quem os elegeu.

Verificou-se um largo consenso maioritário em torno dos decretos-leis chamados à superior ratificação desta Assembleia e, de uma maneira geral, o Governo felicita-se pela circunstância de ser de tal modo transparente, séria e clara a sua intenção que a maioria interpretou bem o espírito e a intenção dos decretos-leis chamados a ratificação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é fácil instaurar a democracia. Tal facto verificou-se à escala nacional da sociedade, com os ziguezagues que sofreu a revolução portuguesa, como sofrem todas as revoluções. Não é fácil instaurar também a democracia em cada uma das zonas mais significativas ou melindrosas da sociedade portuguesa. Portugal nisto também não escapa a uma regra geral das revoluções e o Governo encara esta realidade de uma forma frontal, sem dramatizar. Há leis objectivas da história a que não é possível fugir, independentemente de, no episódico, no circunstancial, os acontecimentos se orientarem num sentido ou outro, porventura antagónicos, mas que neste significa basicamente o desencontro que sempre sucede às revoluções e o reencontro a que os povos que se libertam provocam consigo próprios, quando são povos, como nós, dignos de viver em liberdade, capazes de viver em democracia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, o 25 de Abril, contrariamente ao que aqui foi dito, não chegou à escola portuguesa. A grande tarefa do Governo, neste aspecto, é que o 25 de Abril chegue finalmente à escola portuguesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos do PS e PSD.

O Orador: — Ao encerrar este debate, poderia naturalmente discutir, ponto por ponto, as diversas propostas de emenda ou defender, ponto por ponto, o articulado constante dos decretos-leis em apreço. Simplesmente essa seria uma via que nos levaria demasiado longe no tempo. Tenho assim de sacrificar o prazer que me daria prestar todas as explicações e responder a todas as críticas à exigência que nos impõe o horário desta Assembleia e deixar para o

debate na especialidade a defesa e a crítica aos diversos aspectos pontuais mais relevantes que foram apresentados.

Muito do que foi dito havia sido ponderado pelo Governo ao conceber estes decretos-leis. Mas a circunstância de ser repetido e por vezes exposto de maneira particularmente feliz constitui naturalmente para o Governo um elemento útil no sentido de repensar certas fórmulas que, porventura, poderão beneficiar do debate havido nesta Assembleia.

No essencial verificou-se um consenso maioritário em torno da defesa de valores que são fundamentais para o Governo e que recebeu consagração legislativa nestes decretos-leis. Importa a todo o custo ressalvar, na escola portuguesa, o pluralismo ideológico.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Importa que a todo o custo se desmantele o sistema de terror que é ainda vigente em muitas escolas de ensino superior.

Vozes do PS, PSD e CDS: — Muito bem!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Como nos liceus do Porto!

O Orador: — Importa que, de uma vez por todas, após o fascismo e o gonçalvismo, se ponha termo ao dirigismo cultural na escola portuguesa.

Vozes do PS, PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Governo não pode, por isso, tolerar que continuem a exercer-se acções de coacção sobre professores e estudantes. Do mesmo modo não se tolerará que, seja a que pretexto for, as escolas venham a ser dirigidas por órgãos formados à margem do legalmente exposto, se a Assembleia ratificar na generalidade estes diplomas legais.

Vozes do PS e PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não será permitido que demagogos prossigam na tentativa de destruição da Universidade portuguesa. E garanto a todos os universitários que deixou de haver motivos para recearem pela segurança das suas pessoas ou pela continuidade das suas funções. O medo acabou nas Universidades.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Está a ver-se!

O Orador: — Ver-se-á, sim, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Está a ver-se neste momento, Sr. Ministro.

O Orador: — O drama do ensino superior não está, contrariamente ao que insinuam certos títulos da imprensa, na circunstância de se tomarem estas ou aquelas deliberações nestas ou naquelas assembleias. Infelizmente não são essas as dificuldades do Governo, não é essa a dificuldade de traçar uma política educativa coerente e adequada às circunstâncias do País

em que vivemos. O drama é bem outro. O drama é que estamos na iminência de os diplomas das escolas portuguesas se desvalorizarem, o drama está na tendência vertiginosa para a desqualificação científica dos futuros quadros que saem das escolas portuguesas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E não haveria sequer que evocar a circunstância de que o ensino superior tem um custo demasiado elevado no Orçamento Geral do Estado para que se tolerem brincadeiras e demagogias sectárias em torno de um sector tão importante da vida portuguesa, que a formação dos quadros superiores de um País tem um alcance que transcende o próprio significado de verbas vultosíssimas como aquelas que são consagradas ao ensino superior neste país.

A questão que se coloca é na verdade uma questão simples. O País quer ou não quer a anarquia nas escolas? Quer ou não quer que nas escolas se viva democraticamente? O País quer uma Universidade pouco mais ou menos como aquela em que se está, tal como pretendem os deputados do PCP, ou quer uma Universidade ao serviço da formação de quadros capazes de ajudarem a arrancar este país do subdesenvolvimento e a construir uma sociedade mais livre, mais justa e mais fraterna?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O País quer que o Governo actue ou quer que o Governo fique em paninhos quentes para esconder uma incapacidade que não tem, neste sector como em qualquer outro, para verdadeiramente actuar como lhe cumpre?

A Sr.ª Georgette Ferreira (PCP): — Vê-se, Sr. Ministro!

O Orador: — A resposta desta Câmara foi, no entendimento do Governo, clara. O Governo sente-se imperativamente mandatado para prosseguir uma política séria de reconstrução do sistema escolar.

Aplausos do PS e PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos então proceder à votação da ratificação.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: É apenas para perguntar se o que se vai ratificar são os decretos um a um ou se são os três decretos. Uma vez que há três pedidos de ratificação dos decretos, nós requeremos à Mesa que a votação seja feita decreto a decreto.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, portanto.

Como nada tinha sido observado, eu entendia que devia proceder à votação da ratificação dos três decretos. Pode ser ao contrário, mas eu entendia que devia ser assim.

Vamos então proceder à votação da ratificação do Decreto-Lei n.º 768/76, de 23 de Outubro.

Em resultado da votação, foi o decreto-lei ratificado, com 117 votos a favor (PS, PSD e CDS) e 36 votos contra (34 do PCP, 1 da UDP e 1 do PS).

O Sr. Presidente: — Está, portanto, ratificado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão, para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 768/76, de 23 de Outubro, manifestando assim a nossa profunda discordância quanto aos meios legislados pelo MEIC para «recuperar» a qualidade do ensino.

Foi a nossa posição assumida desde a apresentação do nosso pedido de ratificação, que nos interessava, na frente de luta pela qualidade do ensino, discutir, propor e conseguir a alteração de aspectos fundamentais destes decretos que nos parecem inaccitáveis e que assim parecem à generalidade e à maioria das posições postas pela população das escolas, até hoje.

O nosso voto significa, portanto, que:

- 1.º Nós consideramos a qualificação do ensino como um objectivo muito nosso e de todos os democratas consequentes;
- 2.º Nós dizemos que as medidas contidas neste decreto não resolvem o problema da qualificação do ensino, antes visam «recuperar» a Universidade para a função de aparelho ideológico da burguesia portuguesa, liquidando as iniciativas de ligação da Universidade ao movimento de transformação da sociedade portuguesa;
- 3.º Os meios processuais consignados no decreto enfermam de uma completa discricionariedade e desproporção, dando autocraticamente ao Governo a possibilidade de que tudo seja feito sem qualquer controlo de objectividade dos seus procedimentos;
- 4.º Na sua forma actual o decreto em questão permite pôr em funcionamento um regime de exceção que poderá constituir uma ameaça constante sobre a gestão democrática, manifestando desde logo, e por isso mesmo, a suspeição em relação a essa conquista do 25 de Abril;
- 5.º O decreto em questão não salvaguarda os direitos e expectativas legítimas de professores e estudantes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quis insinuar o Sr. Ministro, na sua última intervenção, que os Deputados comunistas querem que se mantenha uma situação de degradação do ensino na Universidade. As posições de todos os Deputados comunistas que aqui intervieram, como todas as posições do Partido Comunista Português, não autorizam a que se possa fazer impunemente essa insinuação. Nós queremos dizer que não é por muito se repetir uma mentira que ela se torna verdade e deixa de ser uma calúnia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — As questões que levantámos não foram minimamente contra-argumentadas nesta Assembleia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa agora!

O Orador: — Foram feitos poemas macroscópicos, teceram-se algumas considerações de ordem eleitoral, repetiram-se *slogans*, mas concretamente contra o que nós argumentámos só ouvimos formas ideológicas vazias de conteúdo a maior parte das vezes.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — O Sr. Ministro falou em repensar algumas formulações, mas o Deputado António Reis já se tinha antecipado dizendo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista queria votar a ratificação destes decretos sem emendas. Podemos, aliás, resumir a posição do Grupo de Deputados do Partido Socialista ao defender as ratificações sem emendas destes decretos nas seguintes fórmulas: ratificamos, porque sim; não nos convenceram os argumentos contrários, porque não.

Para além disso, o Sr. Ministro quedou-se para o fim. As explicações que entretanto, ao longo do debate, tinha dado não alteram o sentido deste facto. Intervenção, sim, no fim, escusando-se a discutir durante o debate, apenas para, como ele próprio disse, encerrar no fim o debate.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: Ao abrigo do que tem sido praticado nesta Assembleia, eu requeria para fazer as três declarações de voto em conjunto no final da votação.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Mais alguma declaração de voto?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado. Naturalmente é para interrogar a Mesa, não?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Como se aproxima a hora normal do encerramento das reuniões, e como parece haver conveniência em não deixar que este assunto prossiga para outras reuniões, eu proponho que esta reunião seja prolongada até que se verifiquem as votações a que deva haver lugar, relacionadas com esta matéria, e as respectivas declarações de voto.

O Sr. Presidente: — Eu estava atento à hora, Sr. Deputado, para pôr esse problema à Assembleia. Penho portanto à consideração da Assembleia que estamos próximos da hora e que foi proposto o pro-

longamento desta reunião até à aprovação ou não aprovação da ratificação dos decretos em questão.

Há alguma oposição quanto ao prolongamento?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente: Era para esclarecer a Mesa de que se encontra pendente um requerimento apresentado pelo CDS e, portanto, pedia que a sessão só terminasse após a votação desse requerimento.

O Sr. Presidente: — Suponho que era esse o espírito da proposta do Sr. Deputado Vital Moreira e estava também no meu pensamento.

Mais algum esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente: Era só para lembrar à Mesa de que na proposta do Sr. Deputado Vital Moreira ia incluído também o tempo necessário para as respectivas declarações de voto.

O Sr. Presidente: — Pois, com certeza. Não podia ser de outra maneira, Sr. Deputado. Desde que houvesse a votação, teria de haver também declarações de voto. Mas fez muito bem em lembrar.

Vamos então proceder à votação da ratificação do Decreto-Lei n.º 769-B/76, de 23 de Outubro.

Em resultado da votação, foi o decreto-lei ratificado, com 117 votos a favor (PS, PSD e CDS) e 36 votos contra (34 do PCP, 1 da UDP e 1 do PS).

O Sr. Presidente: — Alguma declaração de voto? Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 769-B/76 quer significar a nossa discordância em relação a dois pontos fundamentais do regime instituído por este decreto, nomeadamente, e a saber, em primeiro lugar, a instituição de comissões interuniversitárias de livre nomeação ministerial e, em segundo lugar, o controlo de programas de cada disciplina dos currículos escolares. Argumentámos que a primeira institui um perigoso instrumento de ilegítimo controlo político do ensino universitário e que o segundo institui uma forma de dirigismo científico e ideológico que se analisa numa violação flagrante da liberdade de ensino, constitucionalmente garantida.

Nós somos contra o dirigismo universitário, somos pela liberdade de ensino.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Quem diria!?

O Orador: — A estes argumentos ninguém aqui respondeu. O Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica, reservando-se ilegitimamente para encerrar este debate, quando dele se esperaria que participasse nele, não respondeu a nenhum destes argumentos.

Teremos de dar como provado que são legítimas as nossas preocupações, que é legítimo argumentar que o Decreto-Lei n.º 769-B/76 pode constituir realmente um instrumento de dirigismo político e de controlo ideológico do ensino universitário.

Nós continuamos a esperar que a Assembleia, na discussão na especialidade, introduza nestes dois pontos muito concretos, mas muito fundamentais, deste regime alterações que permitam evitar actuações arbitrárias do Governo nesta matéria e que permitam salvaguardar a liberdade de ensino de cada professor e de cada escola.

Nós não partilhamos da preocupação daqueles que preferem dar quando não solicitados e que recusam quando solicitados, como não partilhamos da filosofia daquelas que pretendem que é admissível que o Governo altere, mas não é admissível que a Assembleia, de moto próprio, altere. Nós continuamos a esperar que a Assembleia responda às legítimas preocupações e reivindicações das escolas e que o Governo e o Ministério da Educação não sejam autorizados a alterar por decreto aquilo que por decreto-lei aqui foi submetido à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Vamos então passar à votação da ratificação do Decreto-Lei n.º 781-A/76, de 28 de Outubro, que estabelece a gestão democrática do ensino superior.

Em resultado da votação, foi o decreto-lei ratificado, com 116 votos a favor (PS, PSD e CDS) e 36 votos contra (34 do PCP, 1 da UDP e 1 do PS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: Há muito que as escolas reconheceram a necessidade de melhorar o seu nível pedagógico e científico, sem que para tal fosse preciso a sua afirmação nesta Assembleia da República. Foi precisamente nesse sentido que se criaram certas estruturas como o Secretariado das Escolas de Engenharia, que engloba as seis escolas de Lisboa, Porto e Coimbra, e o Conselho Interfaculdades de Economia, que integra todas as escolas superiores de economia. Desde logo, essas estruturas iniciaram processos de unificação dos métodos de avaliação de conhecimentos, procederam à análise e reestruturação dos cursos ministrados nas escolas do respectivo ramo e tentaram, ao que supomos pela primeira vez no nosso país, elaborar um planeamento do ano escolar, numa tentativa de melhor redistribuição dos recursos técnicos e humanos disponíveis e de distribuição mais racional dos alunos candidatos.

Se mais não fizeram e se, em particular, esse planeamento não foi cumprido, a responsabilidade cabe ao Ministério, que sempre se recusou, e as escolas podem prová-lo, a fornecer sequer os dados necessários.

O Sr. Presidente: — Desculpe a interrupção, Sr. Deputado.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados que se estão a retirar para o facto de se encontrar um requerimento na Mesa que tem, ainda, de ser objecto de votação. E como vejo os Srs. Deputados a sair, pode criar-se um problema delicado.

Queira prosseguir, Sr. Deputado, e faça o favor de desculpar.

O Orador: — E, perante esta situação de facto, surge agora o Decreto-Lei n.º 769-B/76 criando comissões científicas interuniversitárias, à margem das escolas, como se estas fossem totalmente incapazes de propor as medidas necessárias para a melhoria da qualidade de ensino e a dignificação da função docente. E a prova do que atrás referimos é a de que o Sr. Ministro prefere omitir, para que da sua análise negativista sobre tudo o que foi feito nas escolas no pós-25 de Abril, presente no preâmbulo do decreto, ressalte clara a necessidade das disposições contidas no mesmo.

E quanto à análise da competência dos encarregados de docência, quem senão as escolas onde esses professores trabalham pode aferir das suas qualidades pedagógico-científicas? As escolas têm plena consciência das suas necessidades e limitações e já o demonstraram várias vezes ao MEIC, o qual não lhes deu o devido apoio e colaboração.

O que elas não quererão, com certeza, é que a reformulação do seu ensino seja imposta à força, através de mecanismos que as marginalizam e que são mesmo contraditórios com os objectivos enunciados.

Na verdade, pode mesmo perguntar-se como é possível a essas comissões científicas, no prazo de um mês (artigo 3.º, § 1.º), analisar o mérito científico de centenas de currículos? Não será, antes, tal processo um meio de reinstituir o velho esquema da selecção política, tanto mais quanto é desconhecida e não controlada a constituição e a acção de tais comissões?

As escolas saberão, inclusive, e quando necessário, recorrer a entidades competentes e não comprometidas com o regime fascista, a fim de serem emitidos pareceres sobre questões de natureza pedagógica e científica que se lhes coloquem.

Deste modo, a posição da UDP é dizer não às comissões científicas previstas no Decreto-Lei n.º 769-B/76. A posição da UDP é a de apoiar as iniciativas de coordenação e resolução das questões de ordem científica e pedagógica que as escolas já puseram ou venham a pôr em prática.

Quanto à possibilidade de declarar em estado de degradação pedagógica as escolas, a UDP afirma-as degradadas há muito, mas não pelos motivos que aqui têm sido invocados. As principais causas dessa degradação estão na falta de verbas, na falta de laboratórios, bibliotecas e instalações e na falta de pessoal docente. E é aí que o actual MEIC (como os anteriores) revela a sua total incompetência e incapacidade, pois em vez de atacar a fundo tais problemas, respondendo aos pedidos formulados pelas escolas, prefere adoptar soluções que, ao não terem em conta as necessidades mais prementes daquelas, acabam por não constituir solução nenhuma, conduzindo à confusão e à progressiva desagregação da própria vida escolar. Na verdade, se o Sr. Ministro está tão preo-

cupado com a falta de preparação do corpo docente das nossas escolas, por que não começou por definir o Estatuto da Carreira Docente, diploma por que há tanto tempo lutam principalmente os assistentes e sem o qual não é de facto possível a profissionalização desses professores? Então, Sr. Ministro, quem quer combater a degradação nas escolas?

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção do Sr. Deputado para o facto de que se trata de uma declaração de voto e não de uma declaração de fundo.

Como o Sr. Deputado sabe, o Regimento é expresso ao dizer que as declarações de voto têm de ser concisas. V. Ex.ª, porém, está a aproveitar a circunstância de estar no uso da palavra para fazer uma declaração de fundo.

Peço a sua atenção e a sua reconsideração.

O Orador: — A UDP responsabiliza o actual Governo, e em particular o Sr. Ministro Cardia, pela desagregação das escolas superiores que os seus decretos irão provocar.

A UDP denuncia a completa incompetência do Ministro Cardia, que, como se irá ver, não conseguirá resolver nenhum dos problemas que efectivamente afectam o ensino superior.

A UDP votou contra a ratificação dos Decretos n.ºs 768/76 e 769-B/76 porque os considera altamente lesivos dos interesses da população das escolas. Ao fazerem tábua rasa do estado caótico em que as escolas se encontravam no 25 de Abril, ao desprezarem totalmente o esforço em que os vários sectores progressistas das escolas se empenharam na transformação do ensino e ao deixarem passar em claro a responsabilidade que coube aos sucessivos Ministérios da Educação pelo entrave posto sob diversas formas às iniciativas levadas a cabo pelas escolas, estes decretos pretendem fazer crer que a situação de degradação existente é devida às conquistas alcançadas após o 25 de Abril.

A aplicação, em especial, do Decreto n.º 768/76 abre caminho à intervenção arbitrária do MEIC nas escolas, põe em risco a segurança de emprego de numerosos assistentes e demonstra um total desrespeito pelos estudantes, que vêem assim os seus estudos em risco de serem interrompidos.

A UDP considera que não se combate a degradação da qualidade de ensino criando comissões de reestruturação e comissões científicas nacionais com elementos nomeados pelo Ministério, que ultrapassam os órgãos democráticos eleitos pelas escolas.

A UDP afirma, por isso, que estes decretos não visam, de modo nenhum, a reestruturação do funcionamento das escolas, mas apenas tentam readaptá-las às exigências do capital internacional, satisfazendo assim os sectores mais reaccionários que tudo tentaram para desacreditar e boicotar o que de inovador e progressista se conseguiu desde o 25 de Abril.

A UDP afirma que o combate por uma melhor qualidade de ensino não pode ser levado a cabo sem a participação dos sectores mais directamente interessados, ou seja, dos professores, estudantes e funcionários e sem passar pelo desmascaramento das forças fascistas que tudo têm feito para agravar o ensino que tem sido ministrado nas escolas.

A UDP votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 781-A/76, pois considera que o seu espírito e a

sua forma contrariam princípios fundamentais da democracia nas escolas, não constituindo mais do que uma tentativa de nelas instaurar a velha «ordem» e «disciplina», tão do agrado das forças reaccionárias que há muito suspiravam por ver introduzido nas escolas o seu 25 de Novembro, como forma de possibilitar a destruição das importantes conquistas que, a nível do ensino, a população escolar alcançou após o 25 de Abril.

A UDP denuncia perante esta Assembleia e perante o povo português, perante todos aqueles que nas escolas trabalham e estudam, que o decreto hoje aqui ratificado vai conduzir:

- 1) Ao reforço das posições de direita, na sua tentativa de destruir as conquistas democráticas e progressistas que as escolas conseguiram após o 25 de Abril;
- 2) À reinstituição da incompetência do 24 de Abril, confundindo a posse de títulos académicos com uma real competência científica e pedagógica, por um lado, e com capacidade de gestão e administração, por outro;
- 3) Ao estabelecimento de uma disciplina autoritária e repressiva;
- 4) À degradação do funcionamento das escolas.

A UDP votou contra a ratificação deste decreto, certa de interpretar o sentir da esmagadora maioria dos que trabalham e estudam nas escolas.

Apesar de esta Assembleia e de todos os partidos burgueses nela representados terem assumido a grave responsabilidade de sancionar o decreto em causa, a UDP bater-se-á na discussão na especialidade pela sua alteração, apresentando propostas que visem a defesa dos princípios fundamentais de gestão democrática, já largamente aprovados pelas escolas.

A UDP saúda uma vez mais todos aqueles que se erguem contra mais esta medida reaccionária, exigindo a sua revogação.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor da ratificação, na generalidade, de todos os decretos-leis em questão, consciente de que estas primeiras medidas legislativas do Governo Constitucional em campo tão delicado, vasto e complexo, que os governos provisórios evitaram encarar frontalmente, traduzem uma vontade política, manifesta, do actual MEIC em não protelar por mais tempo o desenvolvimento e a renovação da Universidade portuguesa.

Sem Universidades renovadas será impossível prosseguir, na via do socialismo, numa política de desenvolvimento integral do País.

Os problemas da Universidade portuguesa que se arrastam há longas décadas são numerosos, difíceis e integram-se numa problemática muito mais vasta do que a mutação da sociedade portuguesa que o 25 de Abril veio permitir.

O simples cumprimento dos decretos ora ratificados não resolve, por si só, estes problemas, mas resolve,

quanto a nós, o mais grave de todos, que é o de não pactuar com as aparências, deixando, contudo, a qualidade da formação e da investigação esvair-se.

A integração democrática dos corpos que constituem o todo universitário no processo de gestão das escolas, a revalidação do corpo docente, o combate à degradação das escolas superiores, são fundamentos indispensáveis para a prossecução de uma política de ensino superior.

O Grupo Parlamentar do PS está bem consciente de que a agitação que agora se pretende criar na Universidade a propósito destes decretos é um dos muitos processos de contestação alimentado por minorias partidárias, inseridas no ataque sistemático de quem teme ver este Governo tudo suplantar para vencer a crise e salvar a democracia.

Ao votarmos esta ratificação desejamos sublinhar que não é o perfeccionismo das leis o que mais deve importar a esta Assembleia. Com efeito, se se deseja ter uma Universidade activa, permanentemente sintonizada com a realidade económica, social e cultural do País, empenhada na sua transformação segundo os princípios constitucionais, uma Universidade onde se ensine e investigue a tempo pleno, é preciso, antes de mais, repor competências, salvaguardar o valor científico e a capacidade de inovação, revitalização e investigação. Torna-se pois necessário reforçar a credibilidade pedagógica e científica dos órgãos para o efeito designados.

Reforçar a credibilidade científica não é ressuscitar o mandarinato científico, o eleitoralismo doutoral ou o conservadorismo das cátedras. Contra estes aspectos se conta não com o controlo directo dos alunos, assistentes ou funcionários, mas com a definição de um novo estatuto das carreiras de docentes e investigadores e com uma política de doutoramentos e concursos estimulante e adequada.

O País não pode permitir-se por mais tempo ter Universidades inoperantes, transformadas, tantas vezes, mais em academias de discussão permanente ou em centros de adolescência prolongada.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada: Vamos ser mais concisos, por favor.

A Oradora: — Persistir na camuflagem dos problemas da Universidade será enganar o País, os próprios estudantes e abandonar a Universidade à sua sorte.

A política do actual MEIC não se dissocia da política global do Governo, que, aliás, tem a marca da austeridade, da firmeza e verdade com que enfrenta a crise dos vários sectores da vida nacional.

Ora, o País já descobriu que não pode continuar a suportar os pesados encargos de escolas cujos custos por aluno são elevadíssimos e que não justificam o trabalho científico e intelectual que nelas se produz. E não ser firme e audaz neste momento é correr o perigo de que os estudantes em breve tomem consciência da burla em que estão metidos, e então a sua contestação será bem mais violenta e cruel e com repercuções políticas para a democracia portuguesa bem mais graves.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 781-A/76, porque ele pretende regulamentar a gestão democrática acabando com a gestão democrática.

Em primeiro lugar, nós votámos contra porque discordamos da forma seguida na elaboração do presente decreto-lei, para cuja elaboração, contrariamente ao que fora prometido a esta Assembleia, o Governo não ouviu os órgãos representativos dos professores, dos estudantes, dos trabalhadores das escolas, nomeadamente os conselhos de gestão, as associações de estudantes e o Sindicato dos Professores.

Em segundo lugar, a nossa votação foi esta porque o Decreto-Lei n.º 781-A/76 é organicamente inconstitucional, por ter sido publicado depois de 15 de Outubro, data em que terminava o prazo concedido pela Assembleia da República para a sua publicação.

Votámos contra porque o decreto-lei em causa tem a declarada oposição de larguíssimas camadas de docentes, de estudantes, de trabalhadores das escolas, que o têm manifestado, um dos maiores movimentos de protesto que se tem vivido nas escolas de há muitos anos a esta parte.

Ninguém pode negar aqui que os estudantes, os professores e os trabalhadores das três Academias rejeitam o presente decreto-lei. Bem pode o Ministro da Educação chamar «ponte» a uma greve seguida por largas dezenas de milhares de estudantes de praticamente todas as Faculdades do País; bem pode o Ministro da Educação insinuar que há gente de fora nos plenários que se realizaram em todas as Academias, também eles, só camaráveis, em número de presenças, aos plenários estudantis que se seguiram ao 25 de Abril; bem pode o Ministro da Educação dizer isto, e muito mais, que não conseguirá fazer esquecer a ninguém, nem à população das escolas, nem ao povo português, o enorme movimento de descontentamento dos estudantes, dos professores e trabalhadores perante um decreto que visa a liquidação da gestão democrática.

Votámos também contra a ratificação do presente decreto-lei porque ele liquida uma das principais conquistas dos professores, dos estudantes e trabalhadores das escolas, a gestão democrática.

E, contrariamente ao que fez o Partido Socialista e o Sr. Ministro da Educação, que se guardou para o fim do debate e não produziu uma só palavra sobre a matéria em discussão, não rebateu uma só das questões aqui levantadas, no concreto, pelo meu partido e levantadas pelos estudantes, professores e trabalhadores das três Academias, nós fundamentámos largamente os nossos pontos de discordia e continuaremos a fazê-lo na Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

O presente decreto-lei torna as assembleias de escola um órgão meramente consultivo, sem nenhuma capacidade de intervenção na vida escolar, e simultaneamente faz renascer a velha hierarquia da cátedra e afasta do verdadeiro órgão de decisão, o Conselho Científico, órgão não eleito e sem nenhum poder de controlo dos órgãos eleitos, a maioria dos docentes e dos estudantes.

O presente decreto-lei não tem em conta um princípio conquistado — a paridade —, nomeadamente no que respeita ao Conselho Pedagógico. Este decreto-lei

cria um tão complexo sistema eleitoral que só a intenção de favorecer o partido legislador o pode justificar.

Por tudo isto, nós propusemos que todos os órgãos da escola sejam eleitos directamente, e não, como dispõe o decreto-lei, indirectamente; que o Conselho Directivo seja o único órgão com poderes executivos da escola, sendo o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico órgãos consultivos; que o Conselho Directivo seja revogável pela assembleia geral de escola, sob proposta da assembleia de representantes; que o Conselho Pedagógico seja constituído paritariamente por docentes e estudantes; que o Conselho Científico seja formado por representantes dos professores, investigadores, assistentes e estudantes; que não exista um órgão especificamente para efeitos disciplinares.

O nosso voto interpreta a vontade expressa que nos chega das escolas, dos docentes, dos estudantes e dos trabalhadores.

Continuamos a esperar, Srs. Deputados, que a Assembleia saiba ouvir a palavra e a vontade desses mesmos estudantes, professores e trabalhadores, na discussão na especialidade.

O Sr. Presidente: — Segue-se no uso da palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem vota contra a ratificação de um diploma, nos termos do Regimento, é porque não tem intenção de emendar esse diploma.

De outro modo, haverá, com certeza, quem se possa interrogar sobre a legitimidade de apresentação de propostas de alteração na especialidade por parte de quem mostrou vontade de que os diplomas em causa não fossem ratificados. O Regimento só prevê a figura da ratificação com emendas e não prevê a figura da não ratificação com emendas. Nessa medida, portanto, é um problema que as instâncias oportunas da Assembleia terão de decidir.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Que democrata! ...

O Orador: — Muito obrigado pelo elogio, Sr. Deputado.

Risos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não é elogio.

O Orador: — Pior, souu como se fosse.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Porque não percebe a ironia, julga que é elogio.

O Orador: — Partiu-se, assim, do princípio de que estes diplomas seriam mesmo ratificados. E com justa razão, porventura, se partiu desse princípio, porque a nossa disposição, embora por diversas vezes manifestada no sentido de apresentar críticas profundas ao tecido e à filosofia que, em certas passagens, forma os diplomas em causa, a nossa disposição era a de promover a sua ratificação, para depois pugnar pela introdução de emendas.

Mas o que é certo é que, como já tive ocasião de sublinhar, nós não estamos dispostos a que se répitam em Portugal greves da construção civil, que tiveram todo o ar de atentar contra a Assembleia Constituinte ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... como não estamos na disposição de aceitar que haja greves, seja de quem for, que procurem coaccionar, pressionar a Assembleia da República, legítima representante do povo português.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — São os patrões.

O Orador: — É, portanto, por razões de política global, e não por razões de política sectorial, que nós resolvemos, à luz dos recentes acontecimentos, prescindir, neste momento, de apresentar em debate na Comissão as numerosas e profundas propostas que tínhamos elaborado.

Retemos, no entanto, a bondade dessas propostas. Mantemo-nos coerentes com tudo o que dissemos acerca das críticas que nos merecem sectorialmente os diplomas em causa e, por consequência, mantemo-nos igualmente fiéis para pugnar para que uma legislação futura sobre esta matéria acolha os princípios que nós defendemos e por que nós nos batemos. Nessa medida também realizamos um sério apelo ao Governo no sentido de que entenda que o mérito da democracia é, entre muitas outras coisas, o do diálogo e que, quando forças políticas responsáveis se mostram sensíveis à problemática global que o País atravessa no plano da sua situação política, a atitude do Governo deve ser claramente a de distinguir entre quem manifesta sentido de responsabilidade e quem não manifesta.

No caso de o Governo não usar os instrumentos legais que estão ao seu alcance para melhorar oportunamente a legislação em causa, reservamos o direito de mais tarde suscitar de novo, por nossa iniciativa, a questão nesta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não deixa de ser estranho que quem usou tanto a técnica «sim porque sim e não porque não» quando do debate acerca da ratificação dos diplomas sobre as autarquias locais ...

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Não misture alhos com bugalhos!

O Orador: — ... venha hoje, tão escandalizadamente, imputar a outros que, verdade se diga, são também réus do mesmo pecado, o demérito de assim procederem.

Pelo nosso lado, que nessa altura, aquando do debate sobre as autarquias locais, nos vimos confrontados com a barreira de hostilidade que nos era contraposta pelo Partido Socialista e pelo Partido Comunista, que sempre diziam que a legislação era provisória e que mais tarde se haveria de melhorar e corrigir ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E era, e esta não é.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, será isso uma declaração de voto?

O Orador: — Eu penso que sim, Sr. Presidente. Este debate é político, e não aceito discuti-lo em termos técnicos; em termos políticos, tenho de tratar da declaração de voto.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Eu também entendo que não poderá ser de outra maneira. O Sr. Deputado com certeza continuará, mas espero que considere no que estabelece o Regimento ao dizer que a declaração de voto tem de ser feita de uma forma sucinta.

O Orador: — Sr. Presidente: Se não consigo ser breve, é por culpa minha e disso me penitencio.

Vou concluir, sublinhando, no entanto, que o conjunto das declarações de voto de outros grupos em muito superaram o tempo que estou a ocupar à Assembleia.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Deve estar enganado, Sr. Deputado.

O Orador: — Nessa medida, portanto, nós, que na altura não adoptámos, como não adoptamos nem perfilhamos, o princípio do bloco e o princípio do muro intransponível, também, neste caso, não temos qualquer interesse em vê-lo praticado. Mas entendemos que as condições objectivas que estão a ser criadas no exterior desta Assembleia não consentem outra atitude da nossa parte que não seja aquela que adoptámos: ratificar os diplomas, esperando do Governo a sensibilidade necessária para a situação que assim foi criada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta declaração de voto que vou fazer, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, refere-se aos três diplomas agora ratificados.

Durante a discussão na generalidade o Partido Social-Democrata explicitou já, em linhas gerais, a sua posição relativamente aos diplomas cuja ratificação acaba de ser votada na generalidade.

O diagnóstico que consta dos preâmbulos dos diplomas ratificados parece-nos, de um modo geral, correcto e por isso lhes demos a aprovação na generalidade.

Esta atitude enquadra-se, aliás, na posição que o PSD tem assumido face à actividade do Governo do Partido Socialista. Sempre apoiámos, e apoiaremos, todas as iniciativas, todas as actuações que tenham em vista a melhoria do bem-estar do povo e a consolidação da democracia. Ainda há poucos dias o fizemos a propósito da adesão de Portugal ao Conselho da Europa. Pena é que o Governo, nomeadamente nos sectores ligados à economia e ao poder local, não nos dê motivo para nos congratularmos mais vezes com a sua actuação.

No entanto, há que reconhecer que a acção desenvolvida pelo Ministro Sottomayor Cardia tem sido meritória e realista e por isso, por várias vezes até, lhe temos afirmado o apoio às linhas gerais por que vem pautando o seu trabalho. A sua coragem em

pôr termo ao assalto às estruturas centrais do MEIC por parte de forças totalitárias, nomeadamente o PCP, a sua tentativa de despartidarizar o ensino e de terminar com a escandalosa manipulação ideológica e dirigismo cultural que se verificavam, em manifesta violação do espírito e da letra da Constituição, bem como o seu labor desenvolvido em ordem a garantir o funcionamento dos estabelecimentos de ensino a todos os níveis, em parte assaltados por diversas minorias que chegaram a impor regimes de terror, são credores do aplauso da maioria esmagadora dos portugueses.

Evidentemente que isto não impede a existência de discordâncias pontuais e da crítica que, em democracia, a oposição tem forçosamente de exercer, para bem de toda a comunidade, na procura das melhores soluções possíveis. Essas críticas, no mais importante, face às presentes circunstâncias concretas em que vive a escola portuguesa, vão consubstanciadas nas propostas que entregámos.

A vigência do Decreto-Lei n.º 768/76 é limitada no tempo por um prazo curto: um ano, nos termos do artigo 4.º

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso!

O Orador: — A intervenção governamental nele prevista em termos que podem parecer algo expeditos é, no geral, justificada pelo verdadeiro estado de necessidade que se verifica nalgumas escolas onde foram delapidados os dinheiros públicos que são produto do esforço de todo o povo, que se deixaram tomar por minorias, esquercidas que não tinham o direito de gerir como seu um património que é de todos, nalguns casos agravado ainda com demagógica abertura a pretensas experiências pedagógicas que abriram as portas à facilidade, por vezes às passagens administrativas e quase sempre à queda do labor científico.

O PSD só deseja que o diploma perca em breve a sua razão de ser ...

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... e que o Governo não abuse nunca dos largos poderes que a comunidade, através dos seus representantes, excepcionalmente lhe vai confiar por um prazo limitado.

Também o Decreto-Lei n.º 769-B/76 visa solucionar alguns aspectos da situação actual e corrigir abusos flagrantes que, sob a capa de experiências, reduziram, em diversos casos, o nível do ensino e da investigação e puseram em vigor planos de estudo por vezes de valor mais do que duvidoso.

Finalmente, se muitos docentes foram justamente reintegrados, ninguém ignora que houve alguns casos de promoções espectaculares, a que a ideologia ou o compadrio político não foram alheios, primando sobre a competência e a isenção. Só a esses é que há que pôr cobro imediato.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem nos garante?

O Orador: — Não se trata de restaurar o ensino de antes do 25 de Abril. As afirmações que aqui foram feitas nesse sentido são absolutamente dema-

gógicas e desprovidas de qualquer fundamento. O Estado Português é agora democrático e são escolhidos por todo o povo os titulares dos Órgãos de Soberania a quem compete zelar pelos interesses gerais. Trata-se, sim, de corrigir abusos, tendo em vista melhorar o ensino e elevando-o a níveis que nunca atingiu entre nós, e nada mais. A melhor prova de que este diploma era necessário é que as propostas de alteração do partido que requereu a sua discussão em quase nada alteram as intenções deste decreto-lei.

No que se refere ao Decreto-Lei n.º 781-A/76, tem o PSD dúvidas sobre a bondade de algumas das soluções nele contidas, mesmo num ou outro ponto que se nos figura fundamental. Isso nos levou a apresentar algumas propostas, sempre evitando questões de pormenor, nomeadamente algumas contradições e deficiências técnicas que o diploma contém, e que esperamos, e desejamos, o Governo certamente reparará.

Estas propostas merecerão, no entanto, da nossa parte, na sequência destes trabalhos, o tratamento que a evolução do condicionalismo e a situação política criada vierem a justificar.

Nós, os sociais-democratas, queremos uma Universidade empenhada em trabalho frutuoso de formação e investigação, ao serviço do País e da edificação da principal base da sua independência, que é a capacidade de equacionar com auto-suficiência os problemas e as soluções do nosso desenvolvimento, tendo em vista a construção da nova sociedade para que aponta a Constituição.

Essas tarefas têm sido impedidas pela manipulação partidária e oportunista dos generosos ideais dos estudantes. Contra tais práticas nos erguemos, aqui e agora, e nos ergueremos sempre. Como sempre, lutaremos contra aqueles que, pretendendo assumir por um lado uma face democrática, não hesitam em recorrer simultaneamente a práticas que, objectivamente, mais não representam que a tentativa de minar o funcionamento das nossas instituições democráticas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Manuel Gomes (PCP): — O Casal-Ribeiro não diria melhor!

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Que grande democrata!

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa uma declaração de voto pessoal da Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira, que, de harmonia com o Regimento, será publicada oportunamente.

Como a Câmara, tão bem como eu, conheço, e peço desculpa de estar a chamar a atenção para o disposto no artigo 183.º do Regimento, a votação na generalidade implica a forma de uma resolução, nos termos do artigo 169.º da Constituição.

Vamos, então, Srs. Deputados, ao problema do requerimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente: É para, em nome do meu grupo parlamentar, esclarecer que a retirada das propostas se refere unicamente às quarenta e duas propostas de alteração remetidas para

a Mesa no início desta discussão, e não às três propostas de alteração entregues, nesta data, na Mesa.

Por outro lado, eu queria renovar o requerimento formulado pelo meu colega Amaro da Costa no final da sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Era desnecessário renová-lo porque eu ia já passar à sua leitura. Parece-me talvez preferível votá-lo ponto por ponto.

Vou pôr à votação o primeiro ponto do requerimento, que vai ser lido de novo.

Lido e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o segundo ponto, que vai ser lido de novo.

Lido e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vou pôr à votação o terceiro ponto, que vai ser lido de novo.

Lido e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não nos opusemos à proposta do CDS no sentido de fazer baixar os decretos cuja ratificação foi concedida, juntamente com as propostas de alteração, para discussão e votação na comissão parlamentar competente.

Entendemos que esta Assembleia não pode abdicar, por um lado, de proceder às correcções a que entenda dever proceder e, por outro, não deve deixar de proceder àquilo a que o Governo não procedeu e devia ter procedido, isto é, ouvir e tomar em consideração as posições dos mais interessados.

Nós, de facto, não partilhamos da concepção daqueles que consideram ilegítimas as pressões, ditas dos interessados, no sentido de levar esta Assembleia a proceder às correcções que os decretos-leis mostrem necessárias.

Que atitude mais democrática do que tentar ganhar a Assembleia da República, órgão máximo de soberania legislativa, para a necessidade de correcções a leis tidas por carecidas delas? Ou será que as pressões só são legítimas quando vêm da CAP e do patronato?

Que atitude mais hipócrita do que concordar em que os decretos-leis carecem de alterações, para, depois, retirar as propostas oportunamente apresentadas, sob o argumento de que assim não se quer pôr em dificuldades o Governo, ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Eu suponho que lhe dei a palavra para uma declaração de voto, e não para um protesto.

O Orador: — Estou a fazer uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Está a fazer uma declaração de voto, mas ...

O Orador: — ... quando ao mesmo tempo se anuncia, em notícia não desmentida na imprensa, que não se exclui a apresentação de uma moção de censura ao Governo?

Que atitude mais grave para a autonomia e para as atribuições desta Assembleia do que reconhecer que os decretos carecem de alterações — três grupos parlamentares aqui o disseram, o próprio Governo aqui o disse —, mas propor e aceitar simultaneamente que a Assembleia se abstenha de a elas proceder e incumbir o Governo de fazer aquilo que só a ela compete fazer, isto é, corrigir os decretos que carecem de correcção.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Lembra-se dos decretos das autarquias locais?

O Orador: — E a forma mais digna, aquela de que a Assembleia não pode abdicar, é a de lei da Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trata-se de fazer uma brevíssima declaração de voto a esta proposta, ou requerimento, do partido do Centro Democrático Social para a votação desta matéria na comissão especializada competente.

Votámos no sentido de este diploma ser votado na especialidade nessa comissão pela circunstância de o debate ter sido aqui suficientemente claro para que o povo português possa fazer uma ideia segura da atitude da maioria desta Câmara no que concerne aos problemas políticos fundamentais desta legislação.

A parte que se segue agora é uma parte técnica e é bem que seja desenvolvida no seio da comissão especializada, até porque se ganhará com isso maior brevidade na execução desta tarefa.

Finalmente, o Regimento prevê que o resultado dessa comissão venha de novo ao Plenário, ou possa eventualmente vir de novo ao Plenário, e então, se houver aí, para cada grupo parlamentar, matéria para de novo reafirmar os seus princípios políticos fundamentais, a sua atitude fundamental neste ponto, terá ocasião de fazer uma declaração de voto global.

O Sr. Presidente: — A ordem do dia da próxima sessão incluirá o pedido de ratificação, apresentado pelo Partido Social-Democrata, do Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro, que introduz alterações no Decreto-Lei n.º 45/331, de 28 de Outubro de 1963 (imposto de compensação). Outro pedido de ratificação que vai ser incluído na ordem do dia vem da parte do CDS — relativo ao Decreto-Lei n.º 821/76, de 12 de Novembro, que estabelece provisões destinadas a impedir a perturbação do funcionamento das empresas geridas pelos trabalhadores.

Até amanhã e muito boa noite, Srs. Deputados.

Pausa.

Até amanhã, não, peço desculpa. Até depois de amanhã. Que me perdoem os revolucionários do 1.º de Dezembro.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Eu requeria a V. Ex.ª que indicasse exactamente a data e a hora da realização da próxima sessão e a ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente: — Foi exactamente o que estive a fazer. Estive a indicar os decretos cuja ratificação foi pedida e que vão ser incluídos na ordem dos trabalhos da sessão de depois de amanhã.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Quinta-feira, às 15 horas, portanto. Como havia dúvidas para alguns Srs. Deputados, foi por isso que pedi a V. Ex.ª a confirmação.

O Sr. Presidente: — Quanto à hora, é às 15 horas, com certeza. Suponho que ninguém tinha dúvidas sobre isso.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 50 minutos.

**Declaração de voto enviada para a Mesa
pela Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira (PS)**

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de ser Deputada eu era professora e estudante. E hoje, se estou aqui nesta Assembleia, constituída por Deputados eleitos pelo povo e responsáveis perante ele, estou para cumprir a vocação que sempre foi a minha, enquanto lutava na escola, a vocação que quanto a mim deve ser a de um professor, formar seres livres para um país livre.

Foi por esta razão que votei contra os decretos aqui apresentados sobre a sorte dos professores e dos estudantes, sobre a vida na escola.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se hoje estou aqui como Deputada, isso significa para mim defender posições muito importantes que os trabalhadores e os jovens conquistaram durante dois anos e meio da Revolução, Revolução por eles realizada, realizada por todos os que combatemos e vamos continuar a combater para construir neste país uma sociedade de justiça, uma sociedade socialista.

Ser Deputada, para mim, significa antes de tudo defender as tão importantes conquistas da Revolução portuguesa, que nos dão a possibilidade de discutirmos aqui livremente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A revolução de Abril, feita pelos trabalhadores, pelos jovens, pelos defensores da democracia, devemos a possibilidade de termos hoje uma Assembleia da República, na qual se discute livremente.

A Revolução portuguesa deu-nos a possibilidade de sermos hoje homens livres num país livre.

Sou Deputada e como todos os Deputados estou aqui porque a Revolução feita pelos trabalhadores e pelos jovens instaurou neste país a democracia.

Estamos aqui porque a Revolução instaurou a democracia, permitiu que todas as conquistas dos trabalhadores, dos jovens, dos estudantes, não fossem mais consideradas como um atentado ao Estado. Conquistas pelas quais lutámos durante meio século de obscurantismo, conquistas que têm um preço elevado — o preço de sermos presos, perseguidos, expulsos do trabalho, expulsos da escola.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Essas conquistas resultantes de duras lutas antes do 25 de Abril e mesmo depois do 25 de Abril, resultantes da vontade de milhares e milhares de trabalhadores, de jovens e de estudantes, de esforços e de sacrifícios incontáveis, estão a ser ameaçadas.

Uma dessas conquistas, hoje ameaçada, são as assembleias gerais de escola, constituídas imediatamente após o 25 de Abril, são os órgãos por elas democraticamente eleitos, que correm o risco de ser liquidados ou estrangulados — é a democracia na escola que está em jogo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por que é que se quer tirar a soberania às assembleias gerais de escola, emanação mais directa da democracia, retirando-lhe de facto qualquer poder de decisão?

Por que é que se quer recusar no decreto em apreciação a eleição por sufrágio universal e directo de todos os órgãos directivos da escola?

Por que é que se quer impedir que estes órgãos sejam responsáveis perante aqueles que os devem eleger?

Os estudantes, os professores e os funcionários sabem o que significa para eles a liberdade de realizar uma reunião geral, a liberdade de participar numa reunião geral por eles directamente convocada, por eles organizada, sem correrem o risco de serem expulsos da escola, perseguidos ou discriminados.

Estudantes, professores e funcionários que lutam por uma escola nova, numa sociedade nova, guardam, como conquista muito cara, a possibilidade de eleger democraticamente a partir da base os órgãos de gestão da escola, os órgãos que lhes permitem participar livre e conscientemente na organização e na planificação dos trabalhos da escola, na programação dos cursos.

Eles sabem por experiência que é assim que se pode construir algo de novo, sabem que é assim que podem continuar ao lado dos outros trabalhadores a preparar um futuro que só aos trabalhadores e à juventude pertence.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não será reconhecendo aqui nesta Assembleia, responsável perante o povo, perante eles, professores e estudantes, as suas conquistas que nós estamos a ratificar o combate pela democracia, pela disciplina livremente consentida entre alunos, professores e funcionários, pela democracia na escola?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será que os milhares de estudantes e professores, que por toda a parte do País têm dito, por esmagadora maioria: o decreto de gestão não tem razão de ser, queremos a gestão democrática e a gestão democrática começa por eleições democráticas para todos os órgãos da escola, não têm razão?

Será que a democracia na escola, a participação de todos na vida da escola, sem discriminações, é um atentado ao estado democrático?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós somos Deputados porque houve uma revolução que permitiu que as conquistas alcançadas pelos jovens, pelos trabalhadores, não sejam mais consideradas como um atentado contra o Estado.

Uma dessas conquistas está hoje ameaçada — a democracia e a soberania dos órgãos democráticos da escola.

E por que é que estas conquistas estão ameaçadas?

Porque se quer limitar ainda mais o acesso ao ensino de milhares e milhares de jovens de que em grande medida o futuro do País depende.

Porque se impõe em Medicina, além do serviço cívico, o *numerus clausus*.

Porque se quer fechar cursos e escolas.

Porque se quer recusar licenciaturas muitas vezes alcançadas com duros sacrifícios.

Porque se quer atirar para o desemprego e para o desespero milhares e milhares de estudantes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A juventude é o futuro do nosso país. O nosso país precisa, para se desenvolver, de mais médicos, de mais professores, de mais técnicos. O nosso país precisa que seja aberta à juventude a perspectiva exaltante de um futuro novo, de uma sociedade nova, de um futuro socialista numa sociedade socialista.

Estas medidas, ao contrário, fecham todos os horizontes à juventude. Tendem a atirá-la para o desespero.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como professora, como estudante e como Deputada, não posso aceitar.

A Revolução de Abril não foi feita para se fechar horizontes, mas para os abrir, não foi feita para aumentar o desespero, mas para acabar com ele.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eis por que eu, defendendo a eleição por sufrágio universal e directo de todos os órgãos directivos da escola, os quais são responsáveis perante as assembleias gerais de escola, assembleias estas que devem ser soberanas no que diz respeito às questões internas da vida da escola, votei contra o decreto em questão.

30 de Novembro de 1976. — A Deputada, Carmelinda Pereira.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Riço Calado.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Herlânder dos Santos Estrela.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Joaquim Gomes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José de Melo Torres Campos.
 Manuel Barroso Proença.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Armando dos Santos Lopes.
 Edmundo Pedro.

Etelvina Lopes de Almeida.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Rui Paulo do Vale Valadares.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 Manuel Joaquim Morcira Moutinho.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Galvão de Melo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 Francisco Miguel Duarte.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Manuel do Rosário Moita.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 21\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA